



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024

2024 | RELATÓRIO DE ATIVIDADES



SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Palácio Canto
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 Ponta Delgada
Telefone: 296 304 980
sra@tcontas.pt
www.tcontas.pt

ÍNDICE

Apresentação	3
1. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	4
1.1. Deliberações e decisões	4
1.2. Controlo financeiro prévio	5
1.3. Controlo financeiro concomitante.....	11
1.4. Controlo financeiro sucessivo.....	14
1.5. Efetivação de responsabilidades financeiras.....	32
2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	33
3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES	34
3.1. Assembleia Legislativa da Região Autónoma e Governo Regional	34
3.2. Instituições superiores de controlo	34
4. APOIO INSTRUMENTAL	35
5. RECURSOS UTILIZADOS	37
5.1. Recursos humanos.....	37
5.1.1 Caracterização etária, por género e por antiguidade	39
5.1.2 Absentismo.....	41
5.1.3 Horário de trabalho.....	42
5.1.4 Formação profissional	43
5.2. Recursos financeiros	44
Anexos	
Anexo I Controlo concomitante – Contratos-programa	50
Anexo II Controlo sucessivo – Verificação interna de contas.....	54
Índice de quadros	62
Índice de gráficos	63
Siglas e abreviaturas.....	64

Apresentação

O relatório de atividades da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas apresenta a quantificação das sessões e dos atos do Tribunal, bem como a descrição sumária das ações desenvolvidas, em 2024, no âmbito do controlo prévio, concomitante e sucessivo, referindo-se ainda à efetivação de responsabilidades financeiras e à atividade do Ministério Público.

Alude-se ainda às relações com outros órgãos e instituições, designadamente, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e o Governo Regional, bem como os órgãos de controlo interno e outras instituições.

Finalmente, destaca-se os recursos humanos e financeiros utilizados.

Para um conhecimento pormenorizado da atividade desenvolvida, importa referir que os principais atos praticados, designadamente, pareceres, relatórios e sentenças, são objeto de publicitação, encontrando-se disponíveis no sítio do Tribunal de Contas na *Internet* (www.tcontas.pt), para onde se remete.

1. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

1.1. DELIBERAÇÕES E DECISÕES

	2024	2023
Sessões		
Sessões especiais ¹	1	1
Sessões ordinárias e extraordinárias	17	10
Sessões diárias de visto	68	40
Controlo financeiro prévio		
Decisões de concessão de visto	62	69
Decisões de recusa de visto	1	1
Declarações de não sujeição a fiscalização prévia	13	13
Visto tácito	0	0
Desistências e cancelamentos	5	14
Devoluções para instrução complementar	51	137
<i>administrativas</i>	28	92
<i>em sessão diária de visto</i>	23	45
Controlo financeiro sucessivo		
Pareceres	2	2
Relatórios	18	19
<i>de auditoria</i>	12	15
<i>de verificação externa de contas</i>	2	2
<i>de apuramento de responsabilidade financeira</i>	4	2
Contas objeto de verificação interna	207	120
<i>Homologação</i>	192	113
<i>Homologação com recomendações</i>	8	0
<i>Recusa de homologação</i>	7	7
Decisões finais sobre relatórios de órgãos de controlo interno	0	20
Decisões finais sobre processos de denúncia	20	22
Efetivação de responsabilidades financeiras		
Processos com indícios de infrações financeiras remetidos ao Ministério Público	13	9
Sentenças:	4	1
<i>em processos de julgamento de responsabilidade financeira</i>	1	0
<i>em processos autónomos de multa</i>	3	1

¹ Sessão do coletivo, reunido no dia 27-11-2024, para apreciação do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023 e do Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2023.

1.2. CONTROLO FINANCEIRO PRÉVIO

Caracterização e dados gerais

Em sede de fiscalização prévia é apreciada a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, incluindo modificações objetivas a contratos visados.

Movimento processual

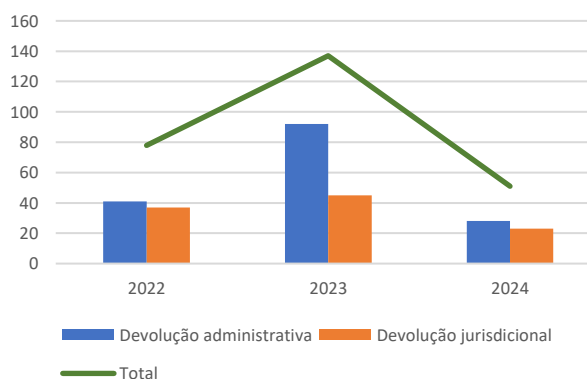
O movimento processual registado foi o seguinte:

Quadro 1: Controlo prévio – Movimento processual

Processos de fiscalização prévia e tipos de decisão	2024	2023
Total para análise	98	111
Transitados do ano anterior	14	17
Entrados no ano	84	94
Desistências e cancelamentos	5	14
Decididos em sessão diária de visto	75	82
Não sujeitos a visto	13	13
Visados sem recomendações	62	69
Decididos em sessão ordinária	1	1
Visados sem recomendações	0	0
Visados com recomendações	0	0
Recusado o visto	1	1
A transitar para o ano seguinte	17	14

Para efeito de complemento de instrução, procedeu-se a 51 devoluções de processos, sendo 28 na fase administrativa e 23 em sessão diária de visto.

Gráfico 1: Controlo prévio – Devoluções para complemento de instrução



Face ao ano anterior, verificou-se uma redução significativa do número de devoluções dos processos, mesmo considerando a diminuição de processos para análise em cerca de 12%, o que indicia melhorias na instrução dos processos pelas entidades.

Foram criados 84 processos de fiscalização prévia e concluídos 81, o que gera uma taxa de resolução processual (rácio do número de processos findos no ano sobre o número de processos entrados nesse mesmo ano) de 96,4%

Gráfico 2: Controlo prévio
– Processos criados e processos findos – 2022/2024

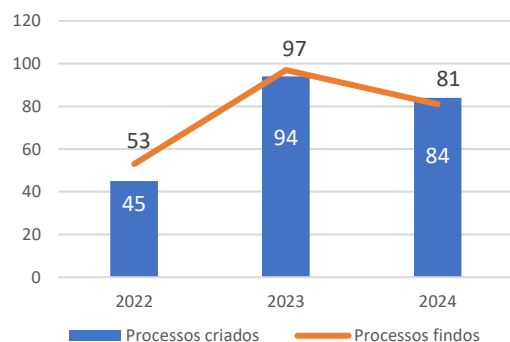
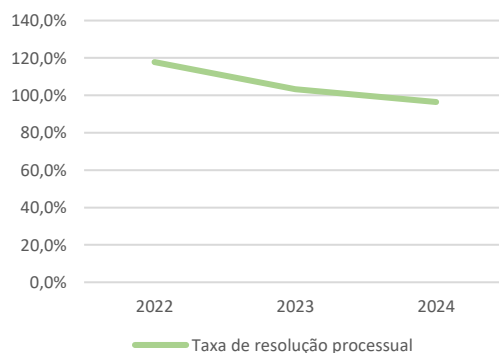


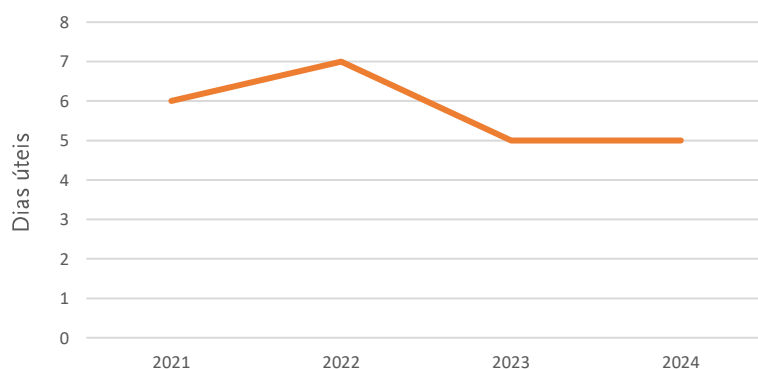
Gráfico 3: Controlo prévio
– Taxa de resolução processual (%) – 2022/2024



Tempo médio de análise preliminar

O prazo médio de análise preliminar (administrativa) foi de 5 dias úteis, mantendo-se o valor do ano anterior.

Gráfico 4: Controlo prévio – Prazo médio de análise preliminar (dias úteis)



Caracterização dos processos de fiscalização prévia

Os processos submetidos a fiscalização prévia, por tipo de contrato e por sector, tiveram por objeto, na sua maioria, contratos de empreitada de obras públicas (38,8%), remetidos pela Administração Regional e pela Administração Local, e contratos geradores de dívida pública fundada (25,5 %), remetidos pela Administração Local:

Quadro 2: Controlo prévio – Total de processos submetidos, por tipo de contrato e por sector

Tipo de contrato	Sector					Total			
	Administração Regional	Administração Local	Sector público empresarial		Fundações, associações e cooperativas	Global		Transitados de 2023	Novos
			Regional	Local					
Empréstimo		25				25	25,5%	2	23
Empreitada de obras públicas	19	16	3			38	38,8%	6	32
Aquisição de bens imóveis		1				1	1,0%		1
Aquisição de bens móveis	5	3	6			14	14,3%	4	10
Aquisição de serviços	8	1	7	1		17	17,3%	1	16
Outros	1	2				3	3,1%	1	2
Total	33 33,7%	48 49,0%	16 16,3%	1 1,0%		98 100%		14	84

Gráfico 5: Controlo prévio – Processos submetidos, por sector

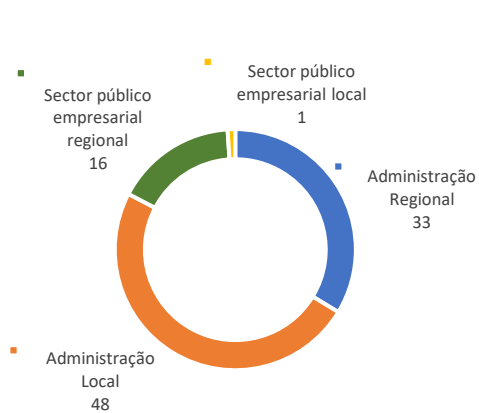
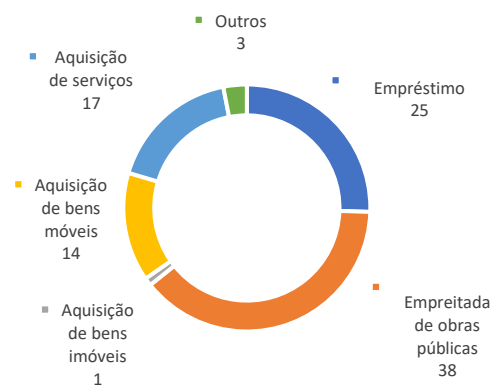
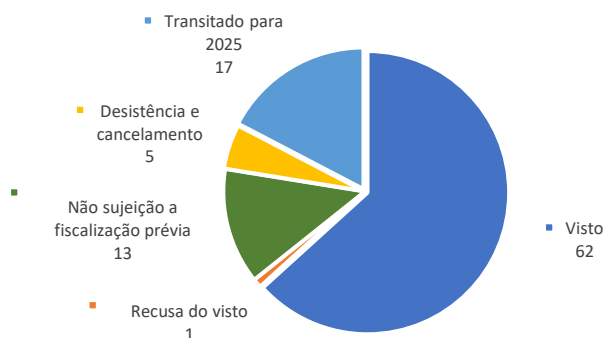


Gráfico 6: Controlo prévio – Processos submetidos, por tipo de contrato



Nos 98 processos pendentes no ano, registaram-se as seguintes decisões:

Gráfico 7: Controlo prévio – Tipo de decisão



Nenhum processo formou visto tácito.

Volume financeiro

A despesa controlada, entendendo-se como tal o valor dos atos e contratos objeto de visto e de recusa de visto, ascendeu a cerca de 430 milhões de euros:

Quadro 3: Controlo prévio – Despesa controlada, por tipo de contrato e por sector

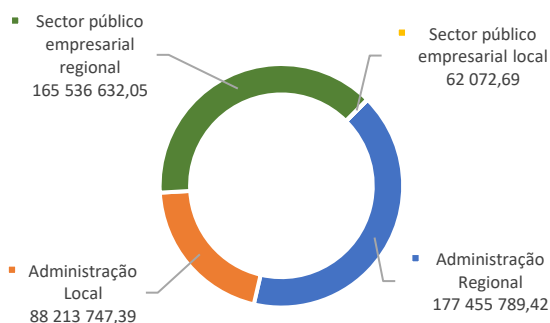
(em Euro)

Tipo de contrato	Sector					Total
	Administração Regional	Administração Local	Sector público empresarial		Fundações, associações e cooperativas	
			Regional	Local		
Empréstimo		62 413 319,84				62 413 319,84
Empreitada de obras públicas	106 816 506,19	21 341 782,93	44 985 126,19			173 143 415,31
Aquisição de bens imóveis						
Aquisição de bens móveis	8 877 556,73	2 599 689,94	74 808 350,17			86 285 596,84
Aquisição de serviços	61 761 726,50	1 178 954,68	45 743 155,69	62 072,69		108 745 909,56
Outros		680 000,00				680 000,00
Total	177 455 789,42	88 213 747,39	165 536 632,05	62 072,69		431 268 241,55

Por sector, prevalece a despesa da Administração Regional e do sector público empresarial regional:

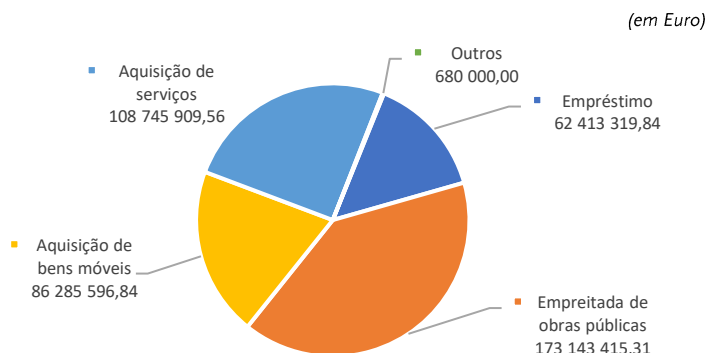
Gráfico 8: Controlo prévio – Despesa controlada, por sector

(em Euro)



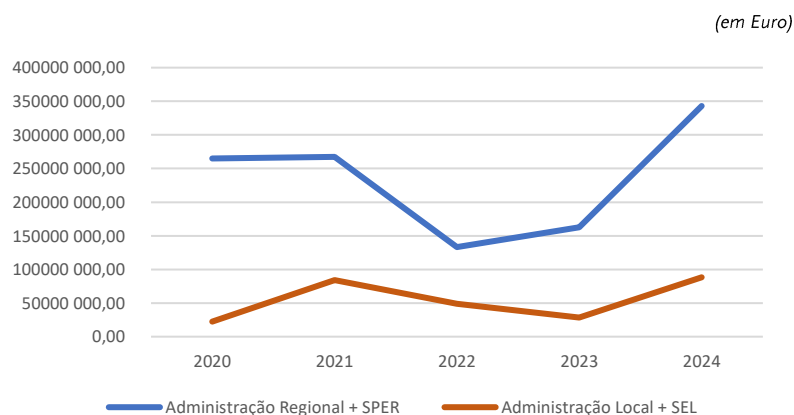
Por tipo de contrato, o maior volume de despesa controlada reporta-se a contratos de empreitada de obras públicas:

Gráfico 9: Controlo prévio – Despesa controlada, por tipo de contrato



Recorrendo aos dados dos últimos cinco anos, verifica-se uma evolução irregular do volume de despesa controlada. A despesa agregada da Administração Regional e do sector público empresarial regional é sempre superior à da Administração Local em sentido amplo, incluindo o respetivo sector empresarial local.

Gráfico 10: Controlo prévio – Evolução da despesa controlada, por sector (2020/2024)



Ilegalidades e irregularidades

A decisão de recusa do visto incidiu sobre um contrato de empreitada de obras públicas, celebrado na sequência de concurso público em que foi incorretamente excluída a proposta de preço mais baixo, consubstanciando uma ilegalidade suscetível de alterar o resultado financeiro do contrato, na medida em que, se não ocorresse este vício, a decisão final conduziria necessariamente à adjudicação da proposta de preço mais baixo, o que, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 44.º da LOPTC, constitui fundamento para essa decisão.

Resultados

Como resultado da atividade de controlo prévio, incluindo a apreciação da instrução, tramitação e conteúdo dos processos, pode concluir-se o seguinte:

Pontos fortes

- Continua a observar-se a progressiva adaptação das entidades fiscalizadas à tramitação de processos na Plataforma eContas;
- Cumprimento do prazo legal de remessa dos processos;
- Número muito residual de decisões de recusa de visto;
- Reduzido número de processos sem impulso processual pelas entidades fiscalizadas por período igual ou superior a 90 dias.

Aspetos a melhorar

- Consulta dos documentos de referência sugeridos para cada tipo de ato/contrato, disponível na Plataforma eContas;
- Salvar, em sede de planeamento de cada procedimento, que os atos/contratos submetidos a fiscalização prévia são instruídos com a documentação necessária e atualizada, evitando atrasos na apresentação de esclarecimentos e na remessa dos elementos solicitados;
- Implementação de mecanismos de controlo adequados à fiscalização rigorosa dos contratos visados.

Fiscalização prévia especial

Em meados de dezembro de 2024, entrou em vigor um regime de fiscalização prévia especial dos atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus².

Este regime caracteriza-se por se consubstanciar em decisão de procedência ou de improcedência, permitindo que os atos e contratos sujeitos a esta forma de controlo possam produzir todos os seus efeitos antes da decisão do Tribunal de Contas.

A decisão tem como resultado a imediata cessação dos efeitos dos atos ou contratos apenas em caso de decisão de improcedência com fundamento em preterição total do procedimento de formação do contrato ou em assunção de encargos sem cabimento em verba orçamental própria.

Foram interpostos dois processos de fiscalização prévia especial – o que se explica por o regime só ter entrado em vigor na fase final do ano – os quais foram decididos em 2025:

Quadro 4: Fiscalização prévia especial

(em Euro)

Tipo de contrato	Administração Regional	Valor
Empreitada	1	1 852 000,00
Prestação de serviços	1	1 206 248,00
Total	2	3 058 248,00

² Artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, aditado pelo artigo 3.º da Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro.

1.3. CONTROLO FINANCEIRO CONCOMITANTE

Caracterização e dados gerais

A fiscalização concomitante incide, em geral, sobre procedimentos e atos que impliquem despesas com pessoal e sobre os contratos não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, bem como sobre a execução de contratos visados, não sendo considerada, neste ponto, a fiscalização concomitante à atividade financeira exercida antes do encerramento da gerência.

Com este âmbito, destaca-se a análise de contratos sujeitos a depósito no Tribunal de Contas.

Quadro 5: Controlo concomitante – Atos e contratos sujeitos a depósito

Contratos sujeitos a depósito		Comunicados em 2024
24/D240	MECP – Medidas Especiais de Contratação Pública	3
24/D241	Trabalhos complementares	20
24/D242	Contratos-programa	9

Contratos celebrados ao abrigo das Medidas Especiais de Contratação Pública

A Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, aprovou medidas especiais de contratação pública, traduzidas num regime excecional com o objetivo de simplificar e agilizar procedimentos pré-contratuais, abrangendo diversas matérias, nomeadamente projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de habitação e descentralização e de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência.

Os contratos celebrados ao abrigo das medidas especiais de contratação pública estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos gerais. Quando não haja lugar à fiscalização prévia, esses contratos devem ser eletronicamente remetidos ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização concomitante, sendo essa remessa condição de eficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos³.

Foram comunicados apenas três contratos, menos um do que em 2023. Continua, assim, a verificar-se que o regime das medidas especiais de contratação não é atrativo para as entidades sujeitas ao Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de maio), que prevê limiares mais elevados para a realização de procedimentos não concorrenciais, em especial de ajuste direto⁴.

³ Artigo 17.º, n.ºs 1, 2 e 4, da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

⁴ Neste sentido, cf. ponto 28. do Relatório n.º 1/2024 – OAC/1.ª e 2.ª Secções e Secções Regionais dos Açores e da Madeira (3.º Relatório de acompanhamento da contratação pública abrangida pelas Medidas Especiais previstas na Lei n.º 30/2021).

Contratos-programa

Nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAE), a celebração de contratos-programa entre municípios e empresas locais (de serviços de interesse geral ou de promoção de desenvolvimento local e regional), cooperativas de interesse público e associações de direito privado deve ser comunicada ao Tribunal de Contas⁵.

Os contratos-programa comunicados ao Tribunal de Contas são objeto de registo, no que respeita aos seus elementos essenciais, seguindo-se uma análise para efeitos de verificação dos requisitos a que estão sujeitos, destacando-se:

- A exigência de definir detalhadamente o fundamento da necessidade de estabelecer a relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização de objetivos sectoriais;
- A obrigação de justificar objetivamente a adoção de políticas de preços das quais decorram receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, com base em informação proporcionada pelo sistema de contabilidade analítica onde se identifique a diferença entre o desenvolvimento da atividade a preços de mercado e o preço subsidiado na ótica do interesse geral;
- A proibição de subsídios ao investimento.

Em 2024, foi concluída a análise de 39 contratos-programa, envolvendo o valor de cerca de 48 milhões de euros.

Quadro 6: Controlo concomitante – Contratos-programa

(em Euro)

Contratos sujeitos a depósito		Transitados	Comunicados em 2024	Contratos analisados em 2024		A transitar
				N.º	Valor	
24/D242	Contratos-programa	30	9	39	47 942 826,40	0

Da análise dos contratos-programa, destacam-se as seguintes observações mais frequentes:

⁵ Artigos 47.º, n.º 7, 50.º, n.º 2, 58.º, n.º 3, e 59.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Principais observações

- Falta de demonstração de que os montantes dos subsídios à exploração previstos nos contratos-programa correspondem à diferença entre o desenvolvimento da atividade a preços de mercado e o preço subsidiado na ótica do interesse geral, a qual deveria ser objetivamente justificada com base em informação proporcionada pelos sistemas de contabilidade analítica das entidades beneficiárias, o que consubstancia a inobservância do disposto no n.º 3 do artigo 47.º do RJAEI.
- Impossibilidade de verificar o cumprimento da proibição de concessão de subsídios ao investimento, prevista no n.º 1 do artigo 36.º do RJAEI, dadas as insuficiências e limitações da informação disponibilizada.
- Indefinição do valor dos subsídios a atribuir.

Aspetos a melhorar

- Aperfeiçoamento da instrução dos processos de comunicação dos contratos-programa, devendo incluir os seguintes elementos:
 - Contrato-programa completo, incluindo os anexos;
 - Deliberações dos órgãos municipais competentes que autorizaram a sua celebração;
 - Documentação financeira de suporte;
 - Informação técnica de suporte.
- Demonstração de que os montantes dos subsídios à exploração correspondem à diferença entre o desenvolvimento das atividades a preços de mercado e o preço subsidiado na ótica do interesse geral, justificada com base em informação proporcionada pelos sistemas de contabilidade analítica.
- Definição de um conjunto de indicadores específicos, concretos e mensuráveis que permitam aferir a eficácia e eficiência alcançadas na realização dos objetivos subjacentes à celebração do contrato-programa.
- Demonstração de que o contrato-programa não envolve a concessão de subsídios ao investimento.

No *Anexo I – Controlo concomitante – Contratos-programa*, consta o elenco dos contratos-programa cuja análise foi concluída em 2024.

1.4. CONTROLO FINANCEIRO SUCESSIVO

Caracterização e dados gerais

O controlo sucessivo é concretizado através do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, do Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da realização de auditorias, de verificações externas de contas (VEC) e de verificações internas de contas (VIC). Neste âmbito, inclui-se ainda a análise dos relatórios produzidos por órgãos de controlo interno e das denúncias apresentadas.

Quadro 7: Controlo sucessivo – Plano de ação inicial, modificações e execução

Ações	Plano de ação					Execução	
	Inicial	Modificações			Corrigido	Ações concluídas	Em curso
		Ações transitadas ⁽¹⁾	Ações novas	Ações canceladas			
Pareceres sobre a CRAA e sobre a conta da ALRAA	2		0	0	2	2	0
Ação preparatória do Relatório e Parecer sobre a CRAA	6				6	6	0
Auditoria	14		4	3	15	12	3
Auditoria de apuramento de responsabilidade financeira	6	2		3	5	4	1
Verificação Externa de Contas	2				2	2	0
Verificação Interna de Contas ⁽²⁾	204	11	5	8	212	207	5
Análise de relatórios de órgãos de controlo interno		2	9		11	0	11
Análise de denúncias		8	31		39	19	20

⁽¹⁾ Ações transitadas, não incluídas no plano inicial.

⁽²⁾ N.º de contas.

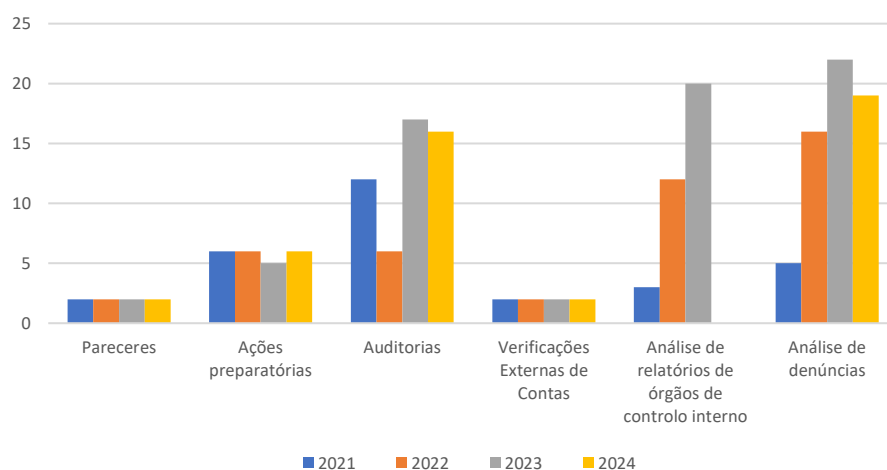
O plano de ação inicial, em matéria de controlo sucessivo, previa 234 ações. No plano corrigido, esse número aumentou para 292, em consequência, essencialmente, da inscrição de ações de análise de relatórios de órgãos de controlo interno e de denúncias, bem como da transição do ano anterior de 11 ações de verificação interna de contas.

A atividade desenvolvida no âmbito do controlo sucessivo culminou com a emissão de dois pareceres e a aprovação de 16 relatórios de auditoria, incluindo quatro relatórios de auditoria de apuramento de responsabilidade financeira. No âmbito da verificação de contas, aprovaram-se dois relatórios de verificação externa de contas e procedeu-se à verificação interna de 207 contas. Foi ainda concluída a análise de 19 denúncias.

Relativamente às ações em curso no final do ano, transitadas para 2025, salienta-se que, entretanto, já foi concluída a auditoria de apuramento de responsabilidade financeira e as cinco ações de verificação interna de contas.

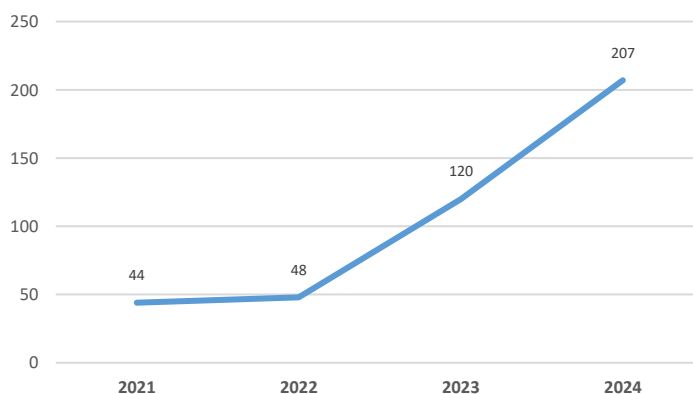
Desde 2021, observa-se a seguinte evolução nas ações de controlo sucessivo, sem considerar as verificações internas de contas:

Gráfico 11: Controlo sucessivo – Execução do plano – 2021/2024



As ações de verificação interna de contas tiveram um significativo aumento, que atingiu aproximadamente 73%, relativamente a 2023, e 331%, face a 2022:

Gráfico 12: Controlo sucessivo – Execução do plano – 2021/2024 – Verificação interna de contas



As auditorias, verificações externas de contas e verificações internas de contas abrangeram 235 entidades, mas há entidades que foram objeto de mais do que um tipo de controlo. Estas ações incidiram principalmente sobre as entidades da Administração Regional direta e indireta (118) e entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores, sejam empresas públicas regionais (24), sejam associações (14).

Quadro 8: Controlo sucessivo – Entidades envolvidas

Ações	Entidades						Total
	Administração			Sector público empresarial		Fundações, associações, cooperativas e concessionários	
	Central	Regional	Local	Estado e Regional	Local		
Auditorias	0	18	6	4	0	0	28
Verificações externas de contas	2	0	0	0	0	0	2
Verificações internas de contas	25	99	21	18	9	28	200
Total	27	117	27	22	9	28	230

O volume financeiro das auditorias e das verificações de contas ascendeu a cerca de 6,1 mil milhões de euros, sendo 86% referente a verificações internas de contas.

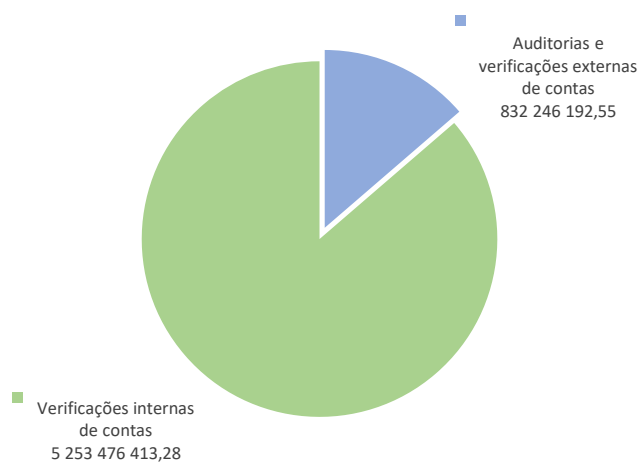
Quadro 9: Controlo sucessivo – Volume financeiro

(em Euro)

Entidades	Auditoria	Verificação externa de contas	Verificação interna de contas	Total
Administração Central		3 809 385,33	347 943 379,76	351 752 765,09
Administração Regional	298 620 900,67		2 468 407 187,59	2 767 028 088,26
Administração Local	7 815 906,55		310 598 532,25	318 414 438,80
Sector Público Empresarial	522 000 000,00		2 019 640 968,55	2 541 640 968,55
Fundações, associações, cooperativas e concessionários			106 886 345,13	106 886 345,13
Total	828 436 807,22	3 809 385,33	5 253 476 413,28	6 085 722 605,83

Gráfico 13: Controlo sucessivo – Volume financeiro

(em Euro)



Pareceres

Foram aprovados o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores e o Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ambos relativos às contas de 2023.

Quadro 10: Controlo sucessivo – Pareceres – Ações concluídas

Designação e data de aprovação
Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023 Data de aprovação: 27-11-2024
Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2023 Data de aprovação: 27-11-2024

Síntese do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023

No Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores foi apreciada a atividade financeira da Região Autónoma nos domínios da receita, da despesa, da tesouraria, do recurso ao crédito público e do património.

A Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023 foi remetida ao Tribunal no prazo legal e compreendeu o relatório e a generalidade dos mapas previstos na Lei de Enquadramento do Orçamento, porém, não foi apresentada de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP.

A receita do sector público administrativo totalizou 1 804,1 milhões de euros e a despesa de 1 740,6 milhões de euros. A receita efetiva perfaz 1 418,8 milhões de euros e a despesa efetiva 1 507 milhões de euros, apurando-se um saldo global negativo de 88,2 milhões de euros.

De acordo com o Sistema Europeu de Contas (SEC 2010), os valores provisórios divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., apontavam para um défice orçamental do sector público administrativo regional de 133,4 milhões de euros.

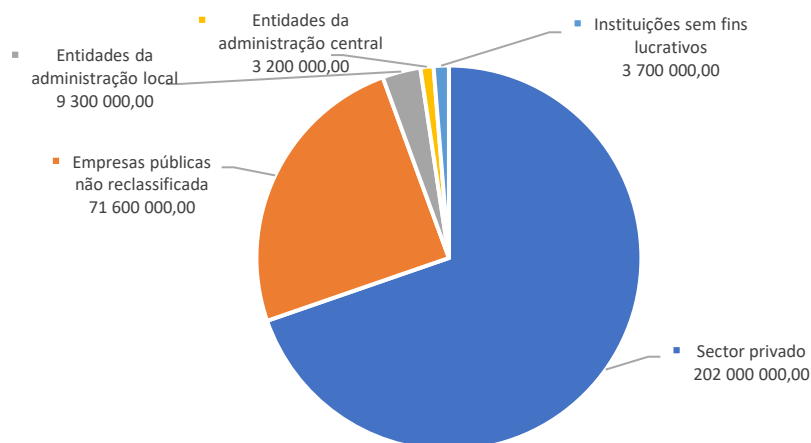
Foi possível confirmar a totalidade da receita da Administração Regional direta registada na Conta com recurso às informações prestadas pelas entidades intervenientes na sua cobrança e transferência para a Região Autónoma dos Açores e na gestão e no pagamento dos fundos europeus, e com os extratos bancários comprovativos da entrada da receita na Região.

Foram realizadas operações à margem da Conta pondo em causa o princípio orçamental da universalidade.

Os fluxos financeiros das entidades do setor público administrativo regional para entidades externas ao perímetro orçamental atingiram 289,8 milhões de euros:

Gráfico 14: Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023
– Fluxos financeiros para entidades externas

(em Euro)



A Conta não apresentou informação completa e sistematizada no domínio da tesouraria.

As entidades que integraram o setor público administrativo regional continuaram a movimentar fundos com inobservância do princípio da unidade de tesouraria.

A dívida total do setor público administrativo regional totalizou 3,3 mil milhões de euros, mais 207,5 milhões de euros do que no ano anterior.

Registou-se um aumento do endividamento líquido, desrespeitando-se os limites estabelecidos nos diplomas dos orçamentos do Estado e da Região Autónoma dos Açores.

Os ativos financeiros totalizavam 518,4 milhões de euros, sendo 475 milhões de euros referentes a participações financeiras.

Persistiram entidades participadas pela Região Autónoma dos Açores com património líquido e capitais próprios negativos e com estruturas financeiras debilitadas, destacando-se o Grupo SATA e os três hospitais da Região.

O património não financeiro divulgado na Conta ascendia a 1,2 mil milhões de euros.

As responsabilidades emergentes das garantias pessoais prestadas pela Região às entidades do setor público regional não incluídas no perímetro orçamental ascenderam a 376,8 milhões de euros, destacando-se a exposição ao Grupo SATA, com créditos garantidos no montante de 200 milhões de euros.

No quadro seguinte, salienta-se o juízo emitido sobre a Conta, as reservas, as ênfases e as recomendações formuladas no Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023.

Quadro 11: Controlo sucessivo – Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023

Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023

Juízo sobre a Conta

O Tribunal de Contas emitiu um juízo de conformidade global, com reservas, ênfases e recomendações, sobre Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023

Reservas

- As transferências do Orçamento do Estado em cumprimento do princípio da solidariedade, no montante de 186,4 milhões de euros, foram contabilizadas, na íntegra, em transferências correntes, sem ter em conta o disposto no artigo 17.º, n.º 3, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.
- Os totais de receita e de despesa foram afetados pela falta de registos contabilísticos nos montantes de 781,1 milhões de euros e de 729,9 milhões de euros, respetivamente, pondo em causa o princípio orçamental da universalidade.
- O saldo contabilístico da Administração Regional direta, à data de 31-12-2023, não foi passível de confirmação

Ênfases

- O relatório e os anexos informativos que acompanharam a proposta de Orçamento para 2023 não continham a apreciação do princípio da equidade intergeracional.
- Não foi observada a regra de equilíbrio orçamental prevista na Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, tendo sido apurado um saldo global ou efetivo do setor público administrativo regional negativo, de 88,2 milhões de euros.
- As entidades que integraram o setor público administrativo regional continuaram a movimentar fundos com inobservância do princípio da unidade de tesouraria. Das 147 contas bancárias detidas, apenas 89 foram movimentadas no âmbito do sistema de centralização de tesouraria.
- Os saldos iniciais e finais de tesouraria da Conta de 2023, indicados nos mapas da Administração Regional direta, apresentaram incoerências entre si e com os inscritos nos mapas de execução orçamental.
- Apesar das operações de contratação de dívida fundada realizadas pelas entidades que integraram o perímetro orçamental se terem destinado na sua totalidade a refinanciamento, registou-se um aumento do endividamento líquido em 107,5 milhões de euros, em desrespeito pelo legalmente estabelecido.

Recomendações

O Tribunal entendeu reiterar as recomendações formuladas ao Governo da Região Autónoma dos Açores relativamente à Conta de 2017 e de 2022, as quais ainda não se mostram acatadas na sua plenitude.

- 1.ª Apresentar à Assembleia Legislativa, até 31 de maio de cada ano, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental que respeite os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e elaborar o Orçamento com observância do quadro plurianual aprovado, desenvolvendo gradualmente a orçamentação integral por programas, mediante, designadamente:
 - a) Criação dos programas orçamentais com os respetivos níveis de desagregação;
 - b) Definição dos objetivos e metas de cada programa orçamental;
 - c) Dotações orçamentais;
 - d) Concessão de indicadores de economia, eficiência e eficácia;
 - e) Mecanismos de avaliação do grau de realização dos objetivos.
- 2.ª Apresentar as demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, quer previsionais, juntamente com o Orçamento, quer integrando a Conta, de acordo com o SNC-AP.
- 3.ª Demonstrar na Conta, com referência ao conjunto do setor público administrativo regional, o grau de cumprimento dos limites legais aplicáveis à dívida.
- 4.ª Contabilizar atempadamente os fluxos financeiros decorrentes das operações de dívida flutuante e de dívida fundada, cumprindo o princípio orçamental da universalidade.
- 5.ª Incluir no relatório e elementos informativos que acompanham a proposta de Orçamento, a informação necessária à apreciação do princípio da equidade intergeracional.

Síntese do Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2024

No Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Tribunal de Contas emitiu juízo favorável, sem reservas, nem ênfases, limitado pela conferência documental realizada, concluindo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da entidade em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro, a execução orçamental e os fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, em conformidade com o SNC-AP

Auditorias e verificações externas de contas

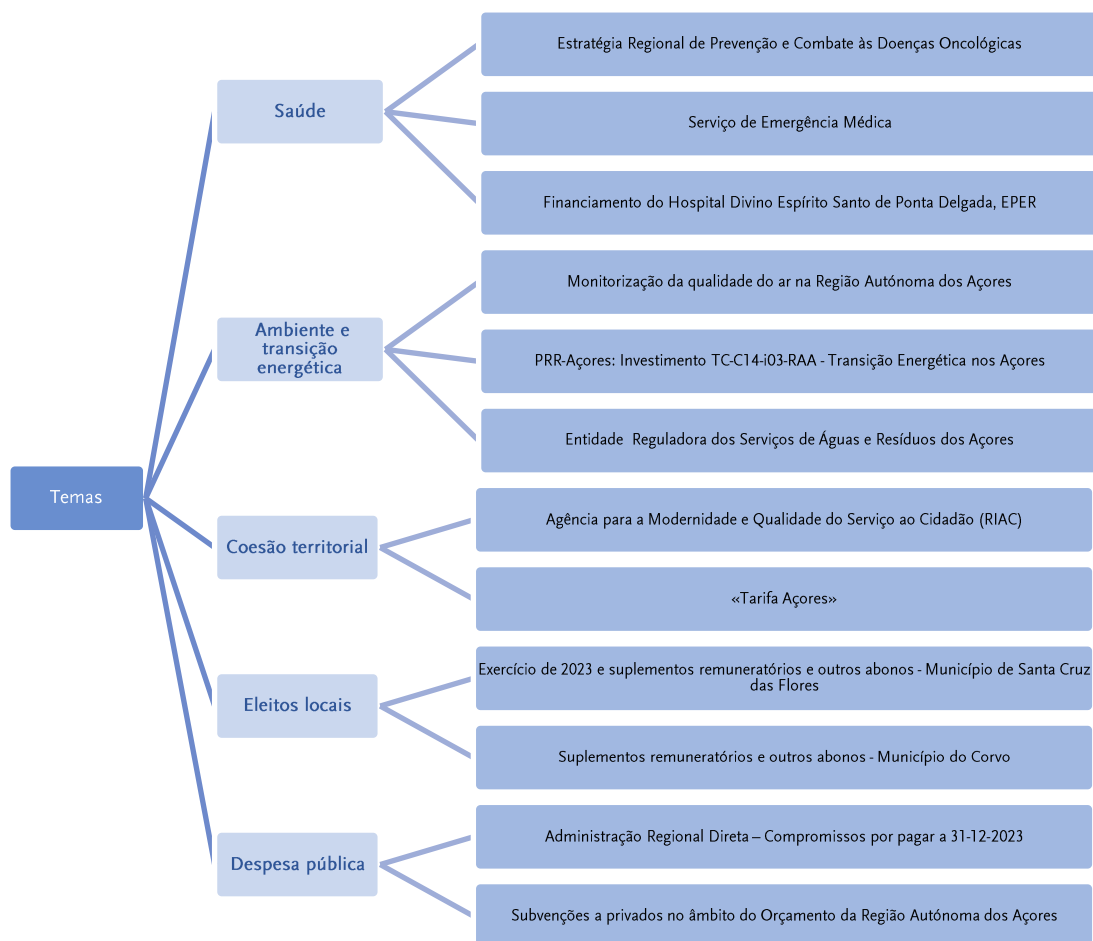
Concluíram-se 16 auditorias, incluindo quatro auditorias de apuramento de responsabilidade financeira. Aprovaram-se ainda dois relatórios de verificação externa de contas.

Quadro 12: Controlo sucessivo – Auditorias e Verificações externas de contas – Ações concluídas

(em Euro)

Relatório n.º	Designação e data de aprovação	Volume financeiro
01/2024-FS/SRATC	Auditoria ao pagamento, pelo Município de São Roque do Pico, de despesas com o consumo de energia elétrica de empresas instaladas na respetiva zona industrial Data de aprovação: 29-02-2024	432 719,08
02/2024 – FS/SRATC	Auditoria à adesão do Município da Horta à Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores Data de aprovação: 08-05-2024	–
03/2024 – FS/SRATC	Auditoria ao PRR-Açores: Investimento TC-C14-i03-RAA - Transição Energética nos Açores Data de aprovação: 12-07-2024	86 300 000,00
04/2024 – FS/SRATC	Auditoria ao financiamento do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER Data de aprovação: 26-07-2024	522 000 000,00
05/2024-FS/SRATC	Auditoria à monitorização da qualidade do ar na Região Autónoma dos Açores Data de aprovação: 31-07-2024	1 100 000,00
06/2024 – FS/SRATC	Auditoria às subvenções a privados no âmbito do Orçamento da Região Autónoma dos Açores Data de aprovação: 19-09-2024	56 875 416,10
07/2024 – FS/SRATC	Auditoria aos compromissos por pagar a 31-12-2023 da Administração Regional Direta – Data de aprovação: 26-09-2024	87 971 804,40
08/2024 – FS/SRATC	Auditoria à falta de prestação de contas pela Freguesia do Mosteiro Data de aprovação: 08-10-2024	180 619,81
09/2024 – FS/SRATC	Auditoria ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores - Serviço de Emergência Médica Data de aprovação: 26-11-2024	5 800 000,00
10/2024 – FS/SRATC	Auditoria à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores Data de aprovação: 05-12-2024	1 858 241,11
11/2024 – FS/SRATC	Auditoria à Estratégia Regional de Prevenção e Combate às Doenças Oncológicas Data de aprovação: 13-12-2024	3 300 000,00
12/2024 – FS/SRATC	Auditoria à Agência para a Modernidade e Qualidade do Serviço ao Cidadão (RIAC) Data de aprovação: 13-12-2024	36 515 439,06
13/2024 – FS/SRATC	Auditoria a procedimentos de contratação pública no Município da Povoação Data de aprovação: 20-12-2024	682 694,90
14/2024 – FS/SRATC	Auditoria ao subsídio ao passageiro residente na Região Autónoma dos Açores nas viagens aéreas interilhas - «Tarifa Açores» Data de aprovação: 20-12-2024	18 900 000,00
15/2024 – FS/SRATC	Auditoria ao Município de Santa Cruz das Flores Data de aprovação: 20-12-2024	6 418 043,69
16/2024 – FS/SRATC	Auditoria aos suplementos remuneratórios e outros abonos no Município do Corvo Data de aprovação: 30-12-2024	101 829,07
05/2024-VEC	Verificação externa da conta do Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Gerência de 2023) Data de aprovação: 08-05-2024	1 088 285,40
06/2024-VEC	Verificação externa da conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (Gerência de 2023) Data de aprovação: 08-05-2024	2 721 099,93

As auditorias realizadas abordaram diversos temas, destacando-se:



Procede-se, de seguida, à apresentação de alguns dos relatórios mais significativos, salientando-se ainda que os relatórios podem ser consultados, na íntegra, pelos interessados, em www.tcontas.pt/Atos do Tribunal/Relatórios de Auditoria/2024/.

Saúde

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores - Serviço de Emergência Médica

Relatório
n.º 09/2024-
FS/SRATC

A despesa do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores ascendeu a cerca de 11 milhões de euros em 2022, dos quais cerca de 5,8 milhões de euros foram despendidos com a emergência médica na Região, através do Orçamento da Região (99%) e de receitas próprias (1%), dos quais, 5 241 580,72 euros, foram canalizados

para o serviço de transporte terrestre de emergência médica, e 584 989,45 euros, para o serviço de suporte imediato de vida.

A auditoria não permitiu, no entanto, concluir pela conformidade dos montantes pagos no âmbito do transporte terrestre de doentes urgentes e emergentes, maioritariamente assegurado através de protocolos celebrados entre o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, sem que se mostrem instituídos mecanismos de acompanhamento e/ou controlo da respetiva execução física e financeira.

Realçou-se ainda a necessidade de reforçar os meios disponíveis nos concelhos de Ponta Delgada e da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel, e na ilha do Faial, a fim de assegurar o funcionamento do serviço em regime de permanência, 24 horas por dia.

Estratégia Regional de Prevenção e Combate às Doenças Oncológicas

Relatório
n.º 11/2024-
FS/SRATC

No horizonte temporal 2021-2023, a Região Autónoma dos Açores não dispôs de um Plano Regional de Saúde, tendo, no entanto, desenvolvido medidas especificamente dirigidas à prevenção e controlo da doença oncológica, incluídas noutros instrumentos de planeamento regional. Tendo-se constatado a desatualização da informação estatística relativa à incidência de cancro nos Açores.

No triénio 2021-2023, o COA despendeu cerca de 3,3 milhões de euros com a operacionalização daqueles programas e com a realização de rastreios oportunistas (96% da totalidade dos gastos operacionais suportados no mesmo período). O financiamento foi assegurado pelos recursos provenientes do Orçamento regional, que no período em apreço ascenderam a 3,9 milhões de euros, incluindo cerca de 900 mil euros destinados a investimento.

Entre 2017 e 2022, a doença oncológica constituiu uma das principais causas de morte nos Açores (27% dos 14 329 óbitos registados naquele período), registando-se as taxas (brutas e padronizadas) mais elevadas do país no que diz respeito à mortalidade por cancro, apesar de apresentar um perfil populacional mais jovem. Em termos globais, neste período, ao abrigo dos quatro programas de rastreio oncológico que abrangem as nove ilhas do Arquipélago (mama, colo do útero, cólon e reto e da cavidade oral), foram realizados 246 229 rastreios, dos quais 115 665 (47%) no triénio 2021-2023, responsáveis pela deteção de 510 novos casos (75,6% do total de novos casos diagnosticados e já registados na plataforma do RON).

Ambiente e transição energética

PRR-Açores: Investimento TC-C14-io3-RAA - Transição Energética nos Açores

Relatório
n.º 03/2024-
FS/SRATC

Verificou-se, em termos globais, um adequado planeamento dos projetos que integram os subinvestimentos C14-io3-01-RAA Aumento da potência instalada geotérmica para a produção de eletricidade e C14-io3.02-RAA Corvo Renovável-Incremento da potência instalada em renováveis para a produção de eletricidade na ilha do Corvo, enquadrados no investimento TC-C14-io3-RAA Transição Energética nos Açores, cuja execução financeira, até 31-12-2023, traduziu-se respetivamente, em 9,2% e 33,5%, com referência aos correspondentes valores de financiamento aprovados no âmbito do PRR.

Por via da substituição de parte da energia térmica de base fóssil produzida nas ilhas de São Miguel, Terceira e Corvo, por energia proveniente de fontes renováveis, estima-se que seja evitada a emissão anual de 73 mil toneladas anuais de CO₂ para a atmosfera. Face à integração na rede de energia elétrica da produção de base renovável proporcionada pelos projetos, e aos níveis de produção de origem geotérmica previstos, estima-se, em termos nominais, receitas que poderão atingir 55,3 milhões de euros ao longo da vida útil dos projetos. Destacam-se, ainda, como externalidades positivas, a redução da dependência externa de combustíveis fósseis para a produção de energia.

Monitorização da qualidade do ar na Região Autónoma dos Açores

Relatório
n.º 05/2024-
FS/SRATC

A Política Regional para a Qualidade do Ar na Região Autónoma dos Açores resulta do diploma regional que prevê o regime jurídico da qualidade do ar e da proteção da atmosfera e de medidas avulsas integradas na Estratégia Regional para as Alterações Climáticas. A Estratégia Regional para a Qualidade do Ar Açores 2030 encontra-se numa fase embrionária de desenvolvimento, não sendo ainda claras as metas quantificadas, os parâmetros de avaliação e os recursos financeiros alocados que permitam no futuro avaliar, de forma sistemática e objetiva, o grau de cumprimento dos objetivos a atingir no domínio da qualidade do ar.

Os Açores dispõem de uma boa qualidade do ar, verificando-se, porém, a omissão de etapas no processo de avaliação suscetíveis de afetar os resultados da análise efetuada. Embora se proceda à monitorização da qualidade do ar (sendo a respetiva informação divulgada através do Portal de Monitorização da Qualidade do Ar e do Portal do Governo Regional), não existem evidências do cumprimento generalizado de obrigações derivadas da legislação europeia e regional.

No período de 2017-2023, foram gastos cerca de 1,143 milhões de euros no âmbito da rede de monitorização e da plataforma de informação da qualidade do ar, financiados através do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, e através do Programa Operacional 2020.

Coesão territorial

Subsídio ao passageiro residente na Região Autónoma dos Açores nas viagens aéreas interilhas - «Tarifa Açores»

Relatório
n.º 14/2024-
FS/SRATC

Entre 2021 e 2024, com referência às Resoluções aprovadas até 2023, foram gastos 18,9 milhões de euros no âmbito do subsídio em benefício do passageiro residente na Região Autónoma dos Açores, conhecido como «Tarifa Açores».

O desenho e a conceção desta medida - «Tarifa Açores» -, não foram acompanhados, na sua génese, por estudos preparatórios que incluíssem, nomeadamente, uma análise financeira, económica e social, não tendo igualmente sido definidas metas nem indicadores de desempenho, o que compromete a respetiva avaliação. A Tarifa Açores” concretiza-se de forma direta e imediata ao passageiro residente, mediante prova de elegibilidade, independentemente do canal de venda. No entanto, a sua implementação acarreta um leque diversificado de procedimentos, maioritariamente, na esfera da SATA, designadamente o ónus da aferição da elegibilidade, verificando-se necessidades de aperfeiçoamento ao nível da verificação da elegibilidade subjetiva, que tem subjacente o tratamento de dados pessoais.

Em 2023, verificou-se que 333 798 passageiros, viajaram com a «Tarifa Açores», o que corresponde a um crescimento de 19% face ao ano anterior.

Despesa pública

Subvenções a privados no âmbito do Orçamento da Região Autónoma dos Açores

Relatório
n.º 6/2024-
FS/SRATC

Auditoria de resultados que consistiu em verificar se as entidades do Sector Público Administrativo da Região Autónoma dos Açores avaliam de forma eficaz e eficiente o impacto das subvenções que concedem a entidades privadas, tendo por âmbito as subvenções não reembolsáveis atribuídas a privados pagas no exercício orçamental de 2022.

Concluiu-se existir uma ausência generalizada de fixação de metas ou objetivos nas subvenções, circunstância que contribui para significativas limitações nas respetivas avaliações (nos casos em que são realizadas).

Sem uma análise quanto aos resultados obtidos, e em especial ao nível da respetiva eficácia e eficiência, considera-se que fica prejudicada a fundamentação das medidas, bem como o apuramento da necessidade de correção, ajustamentos, reforços, ou até de cessação de apoios.

Administração Regional Direta – Compromissos por pagar a 31-12-2023

Relatório
n.º 7/2024-
FS/SRATC

Auditoria combinada que abrangeu os compromissos por pagar da Administração Regional direta, incluindo os pagamentos em atraso, tendo como referência a data de 31-12-2023. Pretendeu-se emitir opinião sobre a informação relativa aos compromissos por pagar divulgada na Conta da Região Autónoma dos Açores.

Com base em amostra analisada, apurou-se que, à data de 31-12-2023:

- Nas Direções Regionais da Saúde e no Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, os compromissos por pagar não estão a ser registados pela sua totalidade. Consequentemente, o montante apurado dos compromissos a pagar é superior ao fornecido pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro.
- Nas Direções Regionais da Mobilidade, Saúde e Obras Públicas, bem como no Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, não estavam a ser cumpridos os prazos de pagamento decorrentes das obrigações perante terceiros, ultrapassando os 90 dias estipulados pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Processos de prestação de contas

Em 2024, concluíram-se duas ações de controlo sobre os processos de prestação de contas das entidades, relativos aos exercícios de 2022 e de 2023.

Síntese da prestação de contas relativa a 2022

Relatório
n.º 1/2024-OAC

Até 03-11-2023, deram entrada no Tribunal de Contas 394 contas respeitantes a 393 entidades sujeitas aos poderes de controlo financeiro da SRATC, das quais, 53,30% respeitam a entidades do sector da Administração Local, em especial, freguesias (154 contas).

A prestação de contas foi efetuada tendo por base vários regimes contabilísticos atualmente em vigor. No entanto, o regime contabilístico mais utilizado foi o SNC-AP (319 contas). Do universo das entidades, 75 não prestaram contas de acordo com o SNC-AP.

Registaram-se 117 situações de incumprimento, quer por prestação intempestiva das mesmas (116 situações), com pedido de justificação, quer por não remessa das contas (uma situação).

Relativamente às entidades que apresentaram as contas intempestivamente, foram notificadas no sentido de justificarem, querendo, o atraso registado, tendo em atenção o regime sancionatório aplicável. Foram considerados justificados os atrasos registados nas 116 contas prestadas intempestivamente.

Do total de contas entradas, 93 foram instruídas com Certificação Legal de Contas, na sua maioria apresentadas de acordo com o SNC-AP (37 contas) e SNC-AP Administração Local (24 contas).

Síntese da prestação de contas relativa a 2023

Relatório
n.º 2/2024-OAC

Até 09-12-2024, deram entrada no Tribunal de Contas 393 contas respeitantes a 387 entidades sujeitas aos poderes de controlo financeiro da SRATC, das quais, 53,5% respeitam a entidades do sector da Administração Local, em especial, freguesias (154 contas).

A prestação de contas foi efetuada tendo por base vários regimes contabilísticos atualmente em vigor. No entanto, o regime contabilístico mais utilizado foi o SNC-AP (316 contas das 393 prestadas).

Registaram-se 57 situações de incumprimento, quer por prestação intempestiva das contas (55 situações), quase todas com pedido de justificação, quer por não remessa das mesmas (duas situações).

Do total de contas entradas, 90 foram instruídas com Certificação Legal de Contas, na sua maioria apresentadas de acordo com o SNC – AP (25 contas) e SNC-AP Administração Local (35 contas).

Foram considerados justificados os atrasos registados em 30 contas, não tendo sido aceites as justificações relativas a 23 contas, o que originou igual número de processos autónomos de multa.

As duas entidades em situação de incumprimento por falta de remessa das contas, foram notificadas para proceder à respetiva entrega, o que não se verificou. Tal incumprimento determinou a realização de duas auditorias de apuramento de responsabilidade financeira sancionatória.

Verificação Interna de Contas

A verificação interna de contas tem como objetivo a análise e a conferência das contas, para efeito de demonstração numérica das operações realizadas que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento.

As ações concluídas, para além de abrangerem a análise e a conferência das contas, integraram também outras observações, destacando-se:

- a verificação do cumprimento dos prazos de remessa dos documentos de prestação de contas ao Tribunal;
- o exame da conformidade dos documentos de prestação de contas com os referenciais contabilísticos aplicáveis e com as Instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das respetivas contas;
- o acompanhamento das recomendações anteriormente formuladas, sempre que aplicável;
- a confirmação da adequada publicitação dos documentos previsionais e de prestação de contas.

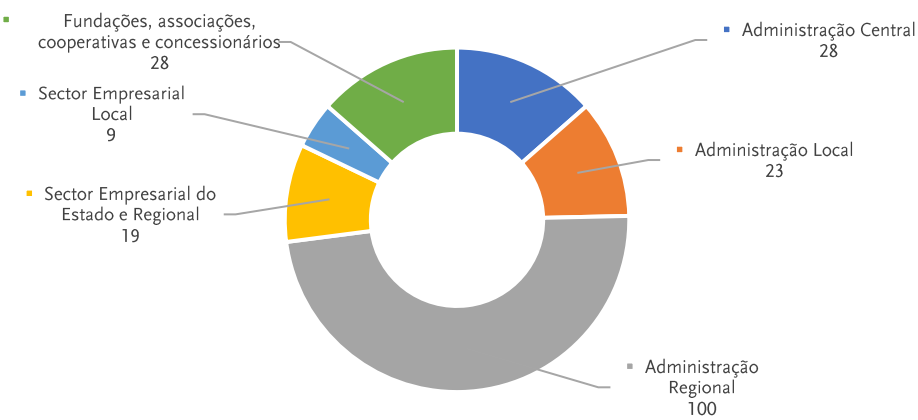
Foram objeto de verificação interna 207 contas, num universo de cerca de 390 entidades que prestam contas.

A verificação interna de contas teve como resultados a homologação de 200 contas e a recusa de homologação de sete contas (3,4%% do total de contas analisadas).

Quadro 13: Verificação interna de contas – Resultados

Tipo de Administração	Resultados da verificação interna de contas				N.º de entidades
	Homologação	Homologação com recomendações	Recusa de homologação	Total	
Administração Central	28			28	25
Administração Local	21	1	1	23	21
Administração Regional	96	1	3	100	99
Sector Empresarial do Estado e Regional	13	6		19	18
Sector Empresarial Local	7		2	9	9
Fundações, associações, cooperativas e concessionários	27		1	28	28
TOTAL	192	8	7	207	200

Gráfico 15: Verificação interna de contas – Contas verificadas por tipo de administração



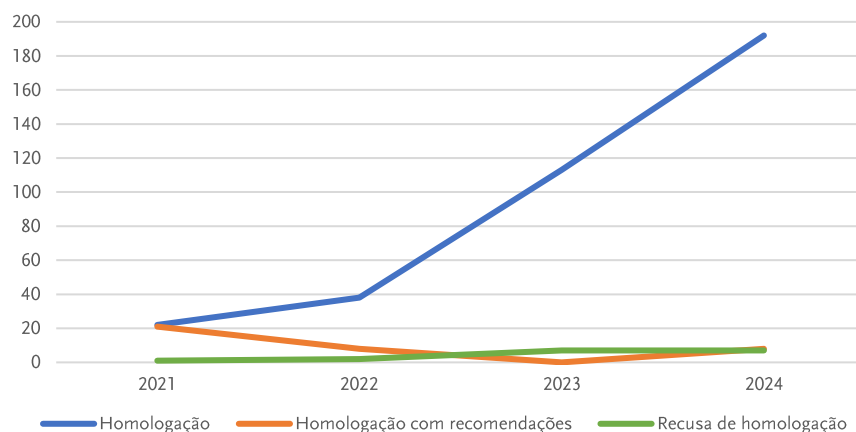
No quadro e no gráfico seguintes, pode observar-se a evolução dos resultados da verificação interna de contas, nos últimos anos:

Quadro 14: Verificação interna de contas – Resultados 2021/2024

Anos	Resultados da verificação interna de contas				N.º de entidades
	Homologação	Homologação com recomendações	Recusa de homologação	Total	
2021	22	21	1	44	43
2022	38	8	2	48	48
2023	113	0	7	120	118
2024	192	8	7	207	205

O incremento deste tipo de controlo, a que já se fez referência (gráfico 12), refletiu-se no número de contas objeto de homologação, sem reflexos na homologação com recomendações e na recusa de homologação.

Gráfico 16: Verificação interna de contas – Resultados 2021/2024



As contas objeto de verificação interna envolveram um volume financeiro superior a 5,2 mil milhões de euros.

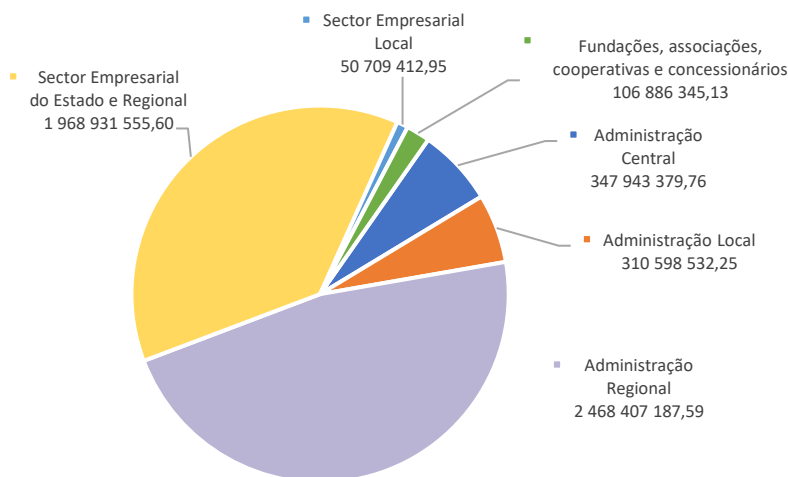
Quadro 15: Verificação interna de contas – Volume financeiro

(em Euro)

Tipo de Administração	Contas verificadas	Verificação interna de contas – Volume financeiro			
		Homologação	Homologação com recomendações	Recusa de homologação	Total
Administração Central	28	347 943 379,76			347 943 379,76
Administração Regional	100	2 410 695 024,98	57 712 162,61		2 468 407 187,59
Administração Local	23	301 933 548,86	8 664 983,39		310 598 532,25
Sector Empresarial do Estado e Regional	20	1 599 514 410,89	369 417 144,71		1 968 931 555,60
Sector Empresarial Local	8	48 657 795,54		2 051 617,41	50 709 412,95
Fundações, associações, cooperativas e concessionários	28	106 886 345,13			106 886 345,13
TOTAL	207	4 815 630 505,16	435 794 290,71	2 051 617,41	5 253 476 413,28

Mais de 80% do volume financeiro controlado em sede de verificação interna de contas reporta-se a entidades da Administração Regional e do sector público empresarial regional.

Gráfico 17: Verificação interna de contas – Volume financeiro



Na leitura do volume financeiro das contas objeto de recusa de homologação (7), importa ter presente que apenas se considerou o respeitante a duas, o que afeta igualmente o volume financeiro total. Relativamente a cinco dessas contas, não se considerou o respetivo volume financeiro, por não ter sido possível apurar o crédito e o débito da gerência.

As recusas de homologação tiveram os seguintes fundamentos:

- Impossibilidade de realizar a demonstração numérica, nos termos do disposto no artigo 53.º, n.º 2, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- Demonstração de desempenho orçamental com saldos negativos de operações de tesouraria;
- Aplicação indevida de referencial contabilístico;

Os relatórios de verificação interna de contas podem ser consultados pelos interessados na página da *Internet* do Tribunal⁶.

No Anexo II, consta a lista das ações de verificação interna de contas concluídas, organizada como segue:

Entidades da Administração Central

Serviços e fundos autónomos, serviços integrados e serviços com funções de caixa

Outras entidades da Administração Central

Entidades da Administração Regional

Serviços e fundos autónomos, serviços integrados e serviços com funções de caixa

Sector Público Empresarial Regional

Outras entidades da Administração Regional (associações, fundações e cooperativas)

⁶ Em www.tcontas.pt [Atos do Tribunal|Relatórios de Verificação Interna de Contas|2024].

Entidades da Administração Local

Municípios e Serviços Municipalizados

Freguesias

Sector Público Empresarial Local

Outras entidades da Administração Local (associações, fundações e cooperativas)

Outras entidades (concessionários)**Denúncias**

As denúncias recebidas, quando relacionadas com a função de controlo do Tribunal de Contas são objeto de análise, podendo levar à realização de ações de fiscalização.

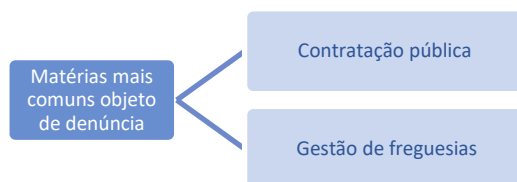
Em 2024, foram recebidas 31 denúncias – das quais nove são denúncias anónimas.

Importa referir que quase metade das denúncias recebidas no ano (14) respeitam a entidades que não estão sujeitas aos poderes de controlo financeiro e ao âmbito de jurisdição da SRATC.

Quadro 16: Análise de denúncias – Movimento processual

Origem	Transitado	Entrado	Concluído	Remetido ao Ministério Público	A transitar
Administração Central	1	14	15	0	0
Administração Regional	0	3	1	0	2
Administração Local	4	6	2	2	8
Sector Público Empresarial Regional	1	4	0	0	5
Sector Público Empresarial Local	1	2	1	0	2
Fundações, associações e cooperativas	1	1	0	0	2
Outros	0	1	0	0	1
Total	8	31	19	2	20

Concluiu-se a análise de 19 processos.



Os resultados da análise de denúncias são sempre comunicados ao denunciante, se conhecido, e às entidades objeto da denúncia.

1.5. EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

As Secções Regionais do Tribunal de Contas têm competência jurisdicional em matéria de responsabilidade financeira evidenciadas em processos de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, bem como em relatórios de órgãos de controlo interno, decidindo, em primeira instância, os processos de julgamento de contas e de julgamento de responsabilidades financeiras, aplicando as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC, nos próprios processos a que os factos respeitem ou em processo autónomo, e ainda relevando a responsabilidade por infração financeira passível de multa.

Quadro 17: Efetivação de responsabilidades financeiras

Tipos de processo	Transitados de anos anteriores (1)	Distribuídos no ano (2)	Pagamento voluntário	Decididos no ano				Remetidos ao arquivo (3)	Em curso (4) = (1) + (2) - (3)
				Sentenças / Decisões	Demandados / responsáveis	Multas (€)	Reposições (€)		
Julgamento de responsabilidade financeira	4			1	1	3 060	12 893,28		4
Processo autónomo de multa	2	18	2	3				6	14

Nas ações de julgamento de responsabilidade financeira, encontram-se em curso quatro processos, todos já com decisão.

Transitam 14 processos autónomos de multa, um dos quais com decisão.

Não foram introduzidos processos por órgãos de direção, superintendência ou tutela sobre os visados, relativamente a ações de controlo do Tribunal, nem por órgãos de controlo interno responsáveis por relatórios remetidos ao Tribunal.

2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Todos os processos submetidos às sessões ordinárias e extraordinárias vão previamente com vista ao Ministério Público, que assiste obrigatoriamente a essas sessões, tomando conhecimento das decisões e relatórios aí aprovados.

De igual modo, os processos decididos em sessão diária de visto são entregues ao representante do Ministério Público, assim como as decisões de homologação simplificada, de homologação com reservas e recomendações, tomadas em processos de verificação interna de contas, em sessão diária, e as análises de relatórios de órgãos de controlo interno e de denúncias, quando evidenciem factos constitutivos de responsabilidade financeira.

Para além dos processos de fiscalização prévia, foram participados ao Ministério Público, no ano, um total de 233 processos, 13 dos quais com infrações evidenciadas, encontrando-se em curso dois processos desta natureza.

Quadro 18: Relatórios participados ao Ministério Público, com e sem infrações

Tipologia	Transitados com eventuais infrações	Participados no ano			Decisões do Ministério Público		Em curso com eventuais infrações
		Total	Com eventuais infrações	Sem infrações	Não requer julgamento	Requer julgamento	
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva		15	3	12	1		2
Relatórios para apuramento de eventual responsabilidade financeira	1	1		1			1
Relatórios de verificação externa de contas		2		2			
Relatórios de verificação interna de contas		205		205			
Análise de relatórios de órgãos de controlo interno *	14	10	10		24		
Total	15	233	13	220	25	—	3

* Nos processos de análise de relatórios de órgãos de controlo interno, foram considerados mais três processos transitados, bem como 10 processos participados em 2024, cuja análise foi concluída em 2023.

3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

3.1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA E GOVERNO REGIONAL

Compete ao Tribunal de Contas, na sua qualidade de órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas, dar parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, a fim de habilitar o Parlamento Regional a exercer a sua competência de aprovação da Conta.

Em 27-11-2024, foi aprovado pelo coletivo especial a que alude o n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores e o Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ambos do exercício de 2023.

Os relatórios foram entregues pessoalmente ao Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sede do Parlamento Regional, na Ilha do Faial.

3.2. INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE CONTROLO

Tribunal de Contas Europeu

Regista-se a colaboração com o Tribunal de Contas Europeu, na recolha e partilha de informação no âmbito de auditoria em matéria de resíduos sólidos, em março de 2024.

Procedeu-se ao acompanhamento dos trabalhos de campo da missão do Tribunal de Contas Europeu à Região Autónoma dos Açores, por dois auditores e pelo Auditor Coordenador do Departamento de Apoio Técnico, em dezembro de 2024.

Állami Számvevőszék

Destaca-se a partilha de conhecimento com a instituição congénere da Hungria, **Állami Számvevőszék**, no âmbito do Relatório n.º 16/2023 – FS/SRATC – Auditoria aos Instrumentos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com uma apresentação da metodologia adotada e dos resultados obtidos, realizada pela Auditora-Chefe da UAT III e pelo Auditor Coordenador do Departamento de Apoio Técnico.

Tribunal de Contas da União (Brasil)

Refere-se ainda e a participação em inquérito do Tribunal de Contas da União (Brasil), em matéria relacionada com transição energética, em maio de 2024.

4. APOIO INSTRUMENTAL

Apoio à gestão administrativa e financeira

Durante o ano de 2024, o Departamento de Apoio Instrumental (DAI) garantiu o suporte necessário nas áreas de gestão financeira e patrimonial, recursos humanos, administração geral, arquivo e documentação, além das tecnologias de informação. Este trabalho foi fundamental para fornecer as informações e ferramentas necessárias à tomada de decisões pelo Conselho Administrativo. Neste âmbito, destacam-se:

- Elaboração dos projetos de orçamento;
- Procedimentos relativos à preparação, contabilização e execução, em SNC-AP, dos processos de despesa com pessoal e de aquisição de bens e serviços;
- Criação de relatórios trimestrais sobre a situação orçamental e sínteses mensais de execução orçamental;
- Prestação de contas das entidades Cofre Privativo e Orçamento do Estado, além da elaboração da conta agregada;
- Compilação dos dados, preenchimento e reporte do Balanço Social;
- Colaboração na elaboração do Plano e do Relatório de atividades;
- Atualização da pasta de partilha de informações entre a Direção-Geral do Tribunal de Contas e as Secções Regionais, visando as atividades comuns e a promoção da troca de experiências e de conhecimentos, bem como a uniformização de critérios.

Acompanhamento da prestação de contas

Procedeu-se ao acompanhamento do processo de prestação de contas das entidades sujeitas aos poderes de controlo financeiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, mediante a disponibilização de apoio técnico às entidades, na fase de submissão das contas, e, posteriormente, verificando o cumprimento da obrigação de prestação de contas.

Neste sentido, foram elaboradas listagens anuais que categorizam as contas apresentadas, identificando aquelas que cumpriram os prazos legais estabelecidos, assim como aquelas que não o fizeram. Esta classificação, essencial para monitorizar o cumprimento da obrigação legal, permite ainda a identificação das entidades que se encontram em situação de incumprimento.

Para o efeito, elaboraram-se as seguintes relações, e respetivas atualizações, respeitantes ao exercício de 2023:

- *Relação das contas entradas cumprindo o prazo legal (até 31 de março de 2024) (Subsectores da Administração Central e da Segurança Social);*
- *Relação das contas entradas cumprindo o prazo legal (até 30 de abril de 2024);*

- *Relação das contas consolidadas entradas cumprindo prazo legal;*
- *Relação das contas entradas com incumprimento do prazo legal, instruídas com pedido de justificação;*
- *Relação das contas entradas com incumprimento do prazo legal, sem pedido de justificação;*
- *Relação das entidades que não prestaram contas;*
- *Relação dos grupos públicos que não prestaram contas consolidadas.*

Para além desse trabalho, é importante mencionar que foi dada continuidade ao esforço de devolução e eliminação da documentação referente aos processos de prestação de contas. Essa documentação abrange períodos anteriores a 2010 sendo a sua gestão essencial para a organização e eficiência dos arquivos do Tribunal. Pretende-se assegurar que os documentos mais antigos, que já não são relevantes para a atividade de controlo, sejam adequadamente tratados, libertando espaço e promovendo a digitalização documental.

Instalações e equipamentos

Prosseguiu-se o trabalho de melhoria de condições de trabalho, e de conservação do Palácio Canto, onde se encontra instalada a Secção Regional dos Açores, promovendo obras tanto de conservação como de requalificação de salas, por forma a conseguir um aproveitamento mais eficiente dos espaços.

Por outro lado, com o apoio do Núcleo de Sistemas de Tecnologias de Informação, foi possível prosseguir a modernização tecnológica, disponibilizando material que promove posturas ergonómicas corretas e melhores condições de trabalho.

5. RECURSOS UTILIZADOS

5.1. RECURSOS HUMANOS

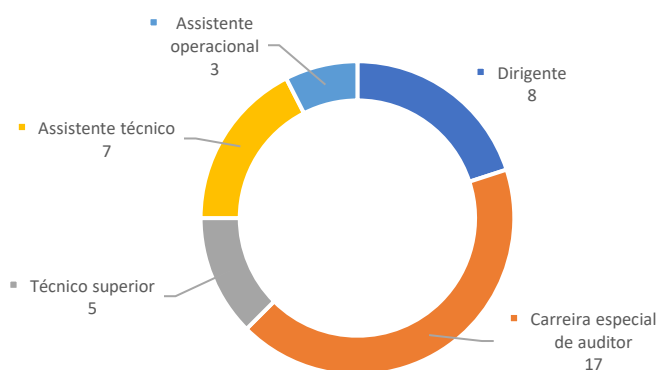
Em 31-12-2024, o Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas contava com um total de 40 trabalhadores em serviço efetivo, assim distribuídos:

Quadro 19: Recursos humanos em 31-12-2024

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Administração e direção	Apoio técnico (Controlo prévio, concomitante e sucessivo)	Apoio instrumental				Efetivo total
				Sistemas e tecnologias de informação	Desenvolvimento e gestão de recursos	Secretariado	Secretaria	
Dirigente	Subdiretor-Geral	1	-	-	-	-	-	1
	Auditor-Coordenador	-	1	-	-	-	-	1
	Auditor-Chefe / Chefe de Equipa	-	4	-	-	-	-	4
	Diretor de Departamento	1	-	-	-	-	-	1
	Chefe de Departamento	1	-	-	-	-	-	1
Carreira especial de auditor	Auditor	-	5	-	-	-	-	5
	Auditor verificador	-	12	-	-	-	-	12
Carreiras gerais	Técnico superior	-	2	1	2	-	-	5
	Assistente técnico	-	-	-	5	1	1	7
	Assistente operacional	-	-	-	3	-	-	3
Total		3	24	1	10	1	1	40

O pessoal da carreira especial de auditor representa 42,5% da estrutura total:

Gráfico 18: Distribuição de efetivos por grupos profissionais



Considerando os dirigentes da área de fiscalização e controlo, os trabalhadores da carreira especial de auditor e os trabalhadores da carreira de técnico superior que prestam serviço de

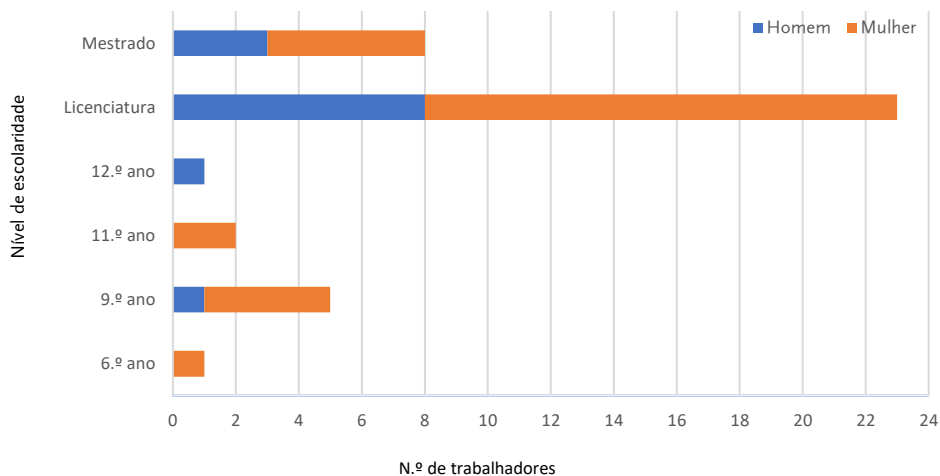
apoio técnico, verifica-se que 62,5% dos efetivos desempenham atividades de apoio técnico na área de fiscalização e controlo.

Gráfico 19: Distribuição de efetivos por atividades de apoio técnico e de apoio instrumental



Segundo o **nível de escolaridade**, 31 trabalhadores são detentores de licenciatura ou de mestrado (77,5%), sendo 20 mulheres.

Gráfico 20: Distribuição de efetivos por nível de escolaridade e género



O **índice de tecnicidade**, em sentido lato, atingiu 75%, aumentando ligeiramente em relação a 2023 (73,2%).

$$\text{Índice de tecnicidade (em sentido lato)} = \frac{\text{Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior}}{\text{Total de trabalhadores}} = \frac{30}{40} = 75 \%$$

O **rácio de trabalhadores por dirigente** fixou-se em 20%

$$\text{Rácio de trabalhadores por dirigente} = \frac{\text{N.º de dirigentes}}{\text{Total de trabalhadores}} = \frac{8}{40} = 20 \%$$

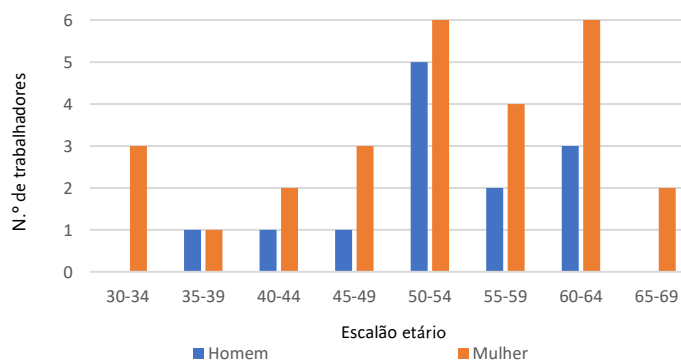
5.1.1 CARACTERIZAÇÃO ETÁRIA, POR GÉNERO E POR ANTIGUIDADE

Tendo em conta o **escalão etário**, procedeu-se à distribuição de efetivos por género:

Quadro 20: Distribuição de efetivos por escalão etário e género

Escalão etário	Efetivos por escalão etário		
	Homens	Mulheres	Total
< 30	-	-	-
30-34	-	3	3
35-39	1	1	2
40-44	1	2	3
45-49	1	3	4
50-54	5	6	11
55-59	2	4	6
60-64	3	6	9
65-69	0	2	2
Total	13	27	40
Nível etário médio = 52,2 anos			

Gráfico 21: Distribuição de efetivos por escalão etário e género



O **nível etário médio** é de 52,2 anos (51,7 anos, em 2023), com uma taxa de envelhecimento de 42,5%:

$$\text{Taxa de envelhecimento} = \frac{\text{Total de trabalhadores com mais de 55 anos}}{\text{Total de trabalhadores}} = \frac{17}{40} = 42,5 \%$$

Cerca de 20% dos trabalhadores encontram-se nos escalões de idades inferiores a 45 anos, 52,5% nos escalões de 45 a 60 anos e 27,5% dos trabalhadores tem mais do que 60 anos.

Por género, verifica-se uma **taxa de feminização** de 67,5%;

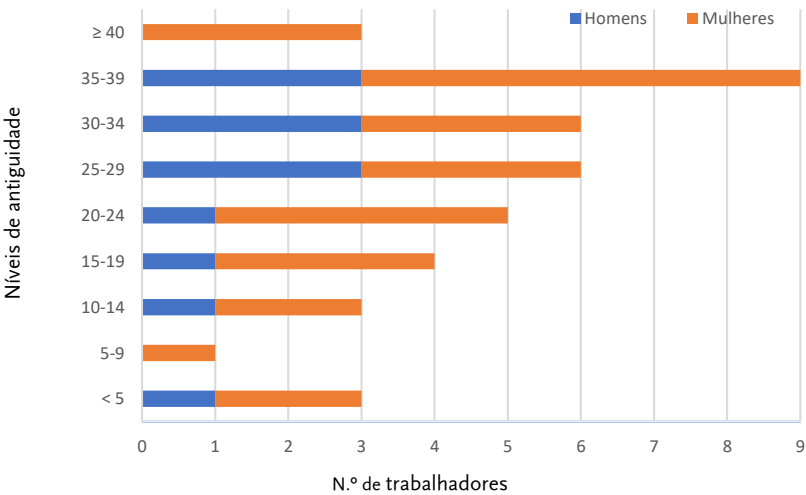
$$\text{Taxa de feminização} = \frac{\text{Total de trabalhadores do sexo feminino}}{\text{Total de trabalhadores}} = \frac{27}{40} = 67,5 \%$$

O **nível médio de antiguidade na função pública** ascendeu a cerca de 26 anos e 10 meses, o que revela um acréscimo face ao ano de 2023 (26 anos), mas menos cerca de 10 meses face a 2022 (27 anos e 8 meses).

Quadro 21: Distribuição de efetivos por nível de antiguidade e género

Nível de antiguidade	Efetivos por nível de antiguidade na função pública		
	Homens	Mulheres	Total
Até 5 anos	1	2	3
5-9	-	1	1
10-14	1	2	3
15-19	1	3	4
20-24	1	4	5
25-29	3	3	6
30-34	3	3	6
35-39	3	6	9
40-44	-	2	2
45-49	-	1	1
Total	13	27	40
Nível médio de antiguidade = 26 anos e 10 meses			

Gráfico 22: Distribuição de efetivos por nível de antiguidade e género



5.1.2 ABSENTISMO

O total de dias de ausência ao trabalho, por motivos diferentes de férias, ascendeu a 1406,5 dias, refletindo um decréscimo de 5,7% face ao ano transato, assim distribuído por grupo profissional e segundo o motivo de ausência⁷:

Quadro 22: Absentismo por grupo profissional

Grupo profissional	Efetivo médio	Férias	Trabalho potencial (a)	Faltas	Taxa de absentismo (b)
Dirigente	8,0	198,0	1 786,0	14,0	0,78%
Carreira especial de auditor	18,0	319,0	4 145,0	950,0	22,92%
Técnico superior	4,0	150,0	842,0	154,0	18,29%
Assistente técnico	7,5	284,5	1 575,5	274,5	17,42%
Assistente operacional	3,0	65,0	679,0	14,0	2,06%
Total	40,5	1 016,5	9 027,5	1 406,5	15,58%

(a) Trabalho potencial – [(N.º dias do ano - Dias de descanso complementar e semanal - Feriados) x Efetivo médio] - N.º dias de férias.

(b) Taxa de absentismo – (Faltas/Trabalho potencial) x 100.

Quadro 23: Absentismo, segundo o motivo de ausência

Motivo da ausência	Dirigente	Carreira especial de auditor	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
Doença	13	18	13	19	14	77
Doença prolongada		919	100	254	-	1273
Assistência a familiares	1	13	41	1,5	-	56,5
Total	14	950	154	274,5	14	1406,5

A **taxa de absentismo** atingiu cerca de 15,6% (15,05%, em 2023), com especial incidência na carreira especial de auditor (22,9%).

A taxa de absentismo é motivada por um elevado número de faltas por doença (1350 dias), o qual sofreu um acréscimo de 50% face ao ano anterior (900 dias, em 2023), sendo fortemente influenciado por quatro situações de doença prolongada, com 1250 dias.

⁷ No cálculo dos indicadores relativos ao absentismo, considerou-se a média dos efetivos existentes no período de 01-01-2024 a 31-12-2024.

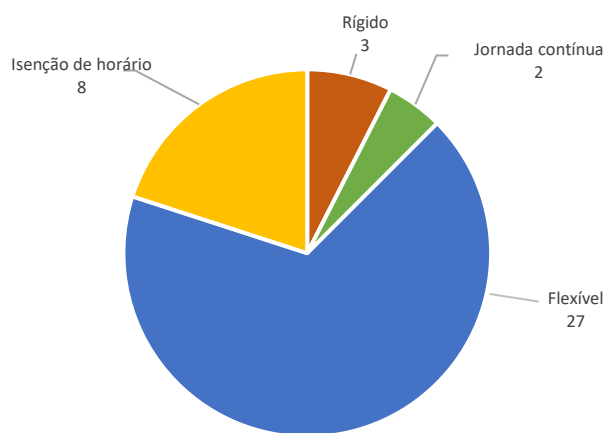
5.1.3 HORÁRIO DE TRABALHO

A modalidade de horário de trabalho mais utilizada é a de horário flexível, abrangendo 67,5% dos trabalhadores.

Quadro 24: Efetivos por grupos profissionais, segundo a modalidade de horário de trabalho

Horário		Grupo/cargo/carreira					
		Dirigentes	Carreira especial de auditor	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M	-	-	-	-	2	2
	F	-	-	-	-	1	1
	T	-	-	-	-	3	3
Jornada contínua	M	-	-	-	-	-	-
	F	-	2	-	-	-	2
	T	-	2	-	-	-	2
Flexível	M	-	4	2	-	-	6
	F	-	11	3	7	-	21
	T	-	15	5	7	-	27
Isenção de horário	M	5	-	-	-	-	5
	F	3	-	-	-	-	3
	T	8	-	-	-	-	8
Total	M	5	4	2	-	2	13
	F	3	13	3	7	1	27
	T	8	17	5	7	3	40

Gráfico 23: Efetivos segundo a modalidade de horário de trabalho



5.1.4 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A valorização e o aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos tiveram como suporte a realização de várias ações de formação, promovidas pelo Tribunal (formação interna) ou por outras entidades (formação externa).

Quadro 25: Ações de formação

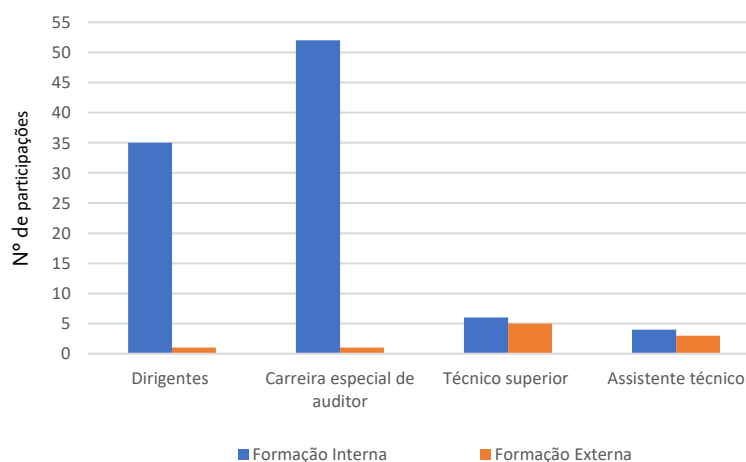
Formação	Ações de formação		Número de participantes	Número de participações	Horas de formação	Custo (em Euro)
	Número	Duração (horas)				
Interna	17	129	28	97	616	0,00
Externa	9	157	6	10	159	0,00
Total	26	286	34	107	775	0,00

A formação dirigiu-se, essencialmente, a dirigentes e a trabalhadores da carreira especial de auditor.

Quadro 26: Formação por grupos profissionais e por tipo de ação

Grupos de pessoal	Participantes (n.º)	Formação interna		Formação externa	
		Participações (n.º)	N.º de horas de formação	Participações (n.º)	N.º de horas de formação
Dirigentes	8	35	227	1	1
Carreira especial de auditor	14	52	324	1	90
Técnico superior	2	6	41	5	62
Assistente técnico	2	4	24	3	6
Total	26	97	616	10	159

Gráfico 24: Ações de formação por grupos profissionais e por tipo de ação



5.2. RECURSOS FINANCEIROS

O financiamento da atividade da SRATC foi assegurado pelo Orçamento do Estado (O.E.), que cobriu 65,4% da despesa, sendo os restantes 34,6%, suportados pelo Cofre Privativo.

Quadro 27: Fontes de financiamento

(em Euro)

Classificação económica da despesa		Fontes de financiamento		Total
		Orçamento do Estado (OE)	Cofre Privativo	
Orçamento inicial	Despesas com pessoal	1 677 643	297 960	1 975 603
	Outras despesas e encargos correntes	43 017	344 448	387 465
	Aquisição de bens de capital		27 500	27 500
	Total	1 720 660	669 908	2 390 568
Orçamento corrigido	Despesas com pessoal	2 011 660	548 460	2 560 120
	Outras despesas e encargos correntes		344 998	344 998
	Aquisição de bens de capital		81 730	81 730
	Ativo Financeiro - CEDIC		400 000	400 000
	Total	2 011 660	1 375 188	3 386 848
Despesa realizada	Despesas com pessoal	2 010 676	410 620	2 421 296
	Outras despesas e encargos correntes		243 800	243 800
	Aquisição de bens de capital		7 367	7 367
	Ativo Financeiro - CEDIC		400 000	400 000
	Total	2 010 676	1 061 787	3 072 463

Nota: No orçamento do O.E. ocorreu um reforço de 290 016 euros, com proveniência do orçamento do O.E. do Tribunal de Contas (Sede), a fim de colmatar a insuficiência das dotações do O.E. da SRATC.

No ano de 2024, o total da despesa realizada (agregando o O.E. e o Cofre Privativo) ascendeu a 3 072 463 euros, dos quais 2 665 096 euros (86,7%) destinaram-se a suportar despesas correntes, enquanto 407 367 euros (13,3%) destinaram-se a despesas de capital e com ativos financeiros. Importa, ainda, referir que 78,8% do total da despesa realizada, ou seja, 2 421 296 euros, teve como objetivo cobrir as despesas com pessoal.

No orçamento do O.E., o grau de realização da despesa ascendeu a cerca de 99,95%, devendo assinalar-se que para a cobertura das despesas com o pessoal, respeitantes a parte do mês de outubro e a parte do mês de novembro, foi necessário o reforço das dotações do O.E. da SRATC, por conta das dotações do O.E. do Tribunal de Contas (Sede), no montante de 291 000 euros, sendo o remanescente da insuficiência orçamental coberto por recurso ao saldo das gerências anteriores do Cofre Privativo.

Relativamente ao Cofre Privativo, o total da despesa executada ascendeu a 1 061 787 euros, dos quais 654 420 euros (61,6%) correspondem a despesa corrente. A despesa corrente do Cofre Privativo repartiu-se entre os encargos com pessoal, 410 620 euros, outras despesas e encargos correntes, 243 800 euros, e aquisição de bens de capital, 7 367 euros. Acresce a despesa não efetiva com ativos financeiros, no montante de 400 000 euros.

Globalmente, verificou-se uma execução de 90,7%, sendo a do O.E. de 99,95%, como já referido, e a do Cofre de 77,2%.

Em termos evolutivos, a despesa, nos últimos três anos, encontra-se assim discriminada:

Quadro 28: Evolução da despesa – 2022/2024

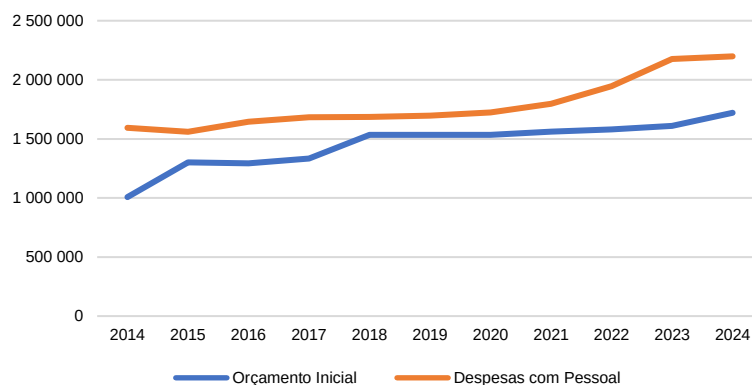
(em Euro e em percentagem)

Fonte de Financiamento	2022		2023		2024		2023/2022		2024/2023	
	Despesa realizada (1)	%	Despesa realizada (2)	%	Despesa realizada (3)	%	Δ Absol. (4)=(2)-(1)	Δ % (5)=(4)/(1)	Δ Absol. (6)=(3)-(2)	Δ % (7)=(6)/(2)
Cofre Privativo										
Despesas com pessoal	229 436	43,05	248 005	50,10	410 620	38,67	18 569	8,09	162 615	65,57
Bens e serviços correntes	258 070	48,42	227 004	45,86	243 800	22,96	-31 066	-12,04	16 796	7,40
Impostos e taxas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-	0	-
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-	0	-
Bens de capital	45 436	8,53	20 021	4,04	7 367	0,69	-25 415	-55,94	-12 654	-63,20
Ativos financeiros	0	0,00	0	0,00	400 000	37,67	0	-	400 000	-
Total	532 942	100	495 030	100	1 061 787	100	-37 912	-7,11	566 757	114,49
Orçamento de Estado										
Despesas com pessoal	1 945 784	98,92	2 176 940	100,00	2 010 676	100,00	231 156	11,88	-166 264	-7,64
Bens e serviços correntes	21 189	1,08	0	0,00	0	0,00	-21 189	-100,00	0	-
Bens de capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-	0	-
Total	1 966 973	100	2 176 940	100	2 010 676	100	209 967	10,67	-166 264	-7,64
Agregado (Cofre Privativo + Orçamento de Estado)										
Despesas com pessoal	2 175 220	87,01	2 424 945	90,75	2 421 296	78,81	249 725	11,48	-3 649	-0,15
Bens e serviços correntes	279 259	11,17	227 004	8,50	243 800	7,94	-52 255	-18,71	16 796	7,40
Impostos e taxas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-	0	-
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-	0	-
Bens de capital	45 436	1,82	20 021	0,75	7 367	0,24	-25 415	-55,94	-12 654	-63,20
Ativos financeiros	0	0,00	0	0,00	400 000	13,02	0	-	400 000	-
Total	2 499 915	100	2 671 970	100	3 072 463	100	172 055	6,88	400 493	14,99
Total despesa efetiva	2 499 915		2 671 970		2 672 463		172 055	-	493	-
Total despesa não efetiva	0		0		400 000		0	-	400 000	-

No período 2024/2023, registou-se um aumento na despesa global na ordem dos 15%, 400 493 euros, justificados, essencialmente, com operações sobre ativos financeiros e o aumento, de 16,8 mil euros, na aquisição de bens e serviços correntes.

A observação do gráfico seguinte, permite concluir que a atribuição de verbas através da fonte de financiamento das receitas gerais do Estado (O.E.) tem prosseguido uma trajetória de insuficiência face aos encargos com o pessoal a suportar, tanto no que respeita a despesas com remunerações certas e permanentes, como a encargos com a Segurança Social.

Gráfico 25: Evolução das receitas gerais do OE/Despesas com pessoal a suportar pelo OE – 2014/2024



Nos anos de 2020 a 2023, esta insuficiência ascendeu, em média, a 340 mil euros por ano, tendo-se fixado, no ano de 2024, em 477 583 euros, o que corresponde a parte das remunerações do mês de outubro e à totalidade das remunerações dos meses de novembro e dezembro.

As receitas do Cofre Privativo tiveram, maioritariamente, origem nos emolumentos cobrados pela atividade desenvolvida, nomeadamente a resultante de processos de fiscalização prévia, de auditoria e de verificação de contas.

Quadro 29: Evolução da receita emolumentar – 2022/2024

(em Euro e em percentagem)

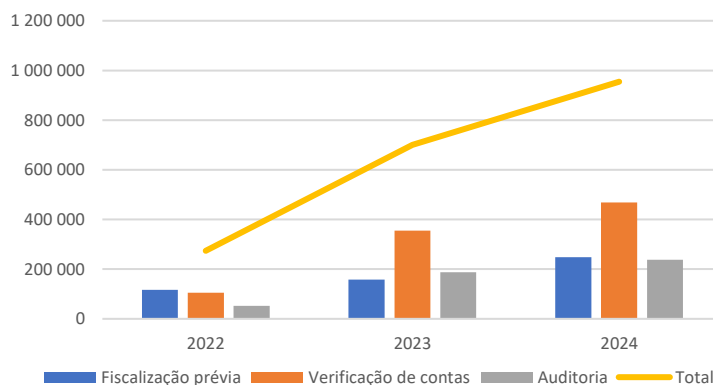
Tipologia de emolumentos	2022				2023				2024			
	Emitida	%	Cobrada	%	Emitida	%	Cobrada	%	Emitida	%	Cobrada	%
Fiscalização prévia	116 150	46,80	116 594	41,15	153 770	16,69	157 453	22,31	247 443	21,64	248 043	25,82
Verificação de contas	71 915	28,98	105 732	37,32	484 873	52,62	354 904	50,28	686 210	60,02	468 405	48,76
Auditoria	51 357	20,69	51 654	18,23	277 448	30,11	188 110	26,65	203 399	17,79	238 176	24,79
Outras	8 744	3,52	9 339	3,30	5 386	0,58	5 386	0,76	6 224	0,54	5 972	0,62
Total	248 166	100	283 319	100	921 477	100	705 853	100	1 143 276	100	960 596	100

Em 2024, a receita emitida ascendeu a 1 143 276 euros, o que representa, relativamente ao ano anterior, um acréscimo de 24,1%, 221 799 euros.

No período 2024/2023, tanto a variação da receita emolumentar emitida (+ 221 799 euros), como da cobrada (+ 254 743 euros) foi positiva, devendo-se, essencialmente, à variação ocorrida nos processos de verificação de contas (+ 201 337 euros, na receita emitida) e nos processos de fiscalização prévia (+ 93 673 euros).

No gráfico seguinte, pode observar-se a evolução da cobrança da receita proveniente de emolumentos de processos de fiscalização prévia, de verificação de contas e de auditorias (com exclusão de emolumentos cobrados em processos jurisdicionais):

Gráfico 26: Evolução da cobrança de receita emolumentar – 2022/2024



A situação financeira e patrimonial nos últimos três anos, tendo por base o balanço e a demonstração dos resultados, consta dos quadros seguintes:

Quadro 30: Balanço

(em Euro)

Rubrica	Descrição	2024	2023	2022
B01	Ativos fixos tangíveis	1 553 557,10	1 582 806,19	1 596 135,13
B03	Ativos intangíveis	0	0	0
AT11	Ativo não corrente	1 553 557,10	1 582 806,19	1 596 135,13
B15	Clientes, contribuintes e utentes	422 191,92	239 763,59	24 139,55
B18	Outras contas a receber	76 017,65	76 937,43	258 906,21
B19	Diferimentos	15 745,22	16 911,80	17 614,36
B23	Caixa e depósitos	867 974,05	509 730,78	249 813,43
AT12	Ativo corrente	1 381 928,84	843 343,60	550 473,55
AT1	Ativo	2 935 485,94	2 426 149,79	2 146 608,68
B24	Património/Capital	2 192 262,36	2 192 262,36	2 192 262,36
B29	Resultados transitados	-99 010,99	-377 718,79	-264 664,39
B32	Outras variações no património líquido	3 500,00	3 500,00	3 501,04
B33	Resultado líquido do período	505 183,24	278 707,80	-113 054,40
PL1	Património líquido	2 601 934,61	2 096 751,37	1 818 044,61
P11	Passivo não corrente	0	0	0
B46	Estado e outros entes públicos	-344,9	-344,9	-338,82
B50	Outras contas a pagar	333 896,23	329 743,32	328 902,89
P12	Passivo corrente	333 551,33	329 398,42	328 564,07
P1	Passivo	333 551,33	329 398,42	328 564,07
PL1P1	Património líquido e passivo	2 935 485,94	2 426 149,79	2 146 608,68

Quadro 31: Demonstração dos resultados

(em Euro)

Rubrica	Descrição	2024	2023	2022
DR01	Impostos, contribuições e taxas	1 140 478,81	732 992,54	398 331,70
DR04	Transferências e subsídios correntes obtidos	2 010 676,08	2 176 940,35	1 966 972,50
DR08	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0	0
DR09	Fornecimentos e serviços externos	-249 138,12	-237 825,57	-284 669,78
DR10	Gastos com pessoal	-2 418 169,41	-2 424 732,80	-2 209 798,92
DR14	Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-251,48	0	251,48
DR18	Outros rendimentos	56 266,45	75 035,62	50 195,63
DR19	Outros gastos	-885,16	-10 362,36	-7 566,30
DRX01	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	538 977,17	312 047,78	-86 283,69
DR20	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-36 616,26	-33 339,98	-26 770,71
DRX02	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	502 360,91	278 707,80	-113 054,40
DR22	Juros e rendimentos similares obtidos	2 822,33	0,00	0,00
DRX03	Resultado antes de impostos	505 183,24	278 707,80	-113 054,40
DRX04	Resultado líquido do período	505 183,24	278 707,80	-113 054,40

O total de gastos, em 2024, cifrou-se em 2 705 060 euros, enquanto o total dos rendimentos ascendeu a 3 210 244 euros, o que determinou o apuramento de um resultado líquido positivo de 505 183 euros, refletindo uma variação positiva de 81,3% (+ 226 475,44 euros) face a 2023.

Quadro 32: Demonstração do desempenho orçamental

(em Euro)

Rubrica	Descrição	RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	2024	2023
RA01	Saldo de gerência anterior	508 299,69				1 431,09	509 730,78	249 813,43
RI01	Operações orçamentais [1]	508 299,69					508 299,69	239 106,74
RI03	Operações de tesouraria [A]					1 431,09	1 431,09	10 706,69
RA02	Receita corrente	1 017 131,16	2 010 676,08				3 027 807,24	2 941 164,14
RA03	Receita de capital						0,00	0
RA04	Receita efetiva [2]	1 017 131,16	2 010 676,08				3 027 807,24	2 941 164,14
RA05	Receita não efetiva [3]	400 000,00					400 000,00	0
R12	Receita com ativos financeiros	400 000,00					400 000,00	-
R13	Receita com passivos financeiros						0,00	-
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	1 925 430,85	2 010 676,08	0,00	0,00	0,00	3 936 106,93	3 180 270,88
ROT1	Operações tesouraria [B]					590 992,43	590 992,43	618 407,76
DA01	Despesa corrente	654 419,83	2 010 676,08				2 665 095,91	2 651 949,86
DA02	Despesa de capital	7367,17					7 367,17	20 021,33
DA03	Despesa efetiva [5]	661 787,00	2 010 676,08				2 672 463,08	2 671 971,19
DA04	Despesa não efetiva [6]	400 000,00					400 000,00	0
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	1 061 787,00	2 010 676,08	0,00	0,00	0,00	3 072 463,08	2 671 971,19
DOT1	Operações tesouraria [C]					588 093,32	588 093,32	627 683,36
DA06	Saldo para a gerência seguinte	863 643,85				4330,2	867 974,05	509 730,78
DA07	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	863 643,85					863 643,85	508 299,69
DA08	Operações tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					4 330,20	4 330,20	1 431,09
DA09	Saldo global [2] - [5]	355 344,16					355 344,16	269 192,95
DA10	Despesa primária	661 787,00	2 010 676,08				2 672 463,08	2 671 971,19
DA11	Saldo corrente	362 711,33					362 711,33	289 214,28
DA12	Saldo capital	-7 367,17					-7 367,17	-20 021,33
DA13	Saldo primário	355 344,16					355 344,16	269 192,95
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	1 925 430,85	2 010 676,08				3 936 106,93	3 180 270,88
DA15	Despesa total [5] + [6]	1 061 787,00	2 010 676,08				3 072 463,08	2 671 971,19

O saldo para a gerência seguinte ascendeu a 867 974 euros, dos quais 863 644 euros resultaram de operações orçamentais e 4 330 euros respeitaram a operações de tesouraria.

ANEXOS

ANEXO I

CONTROLO CONCOMITANTE – CONTRATOS-PROGRAMA

(em Euro)

Contratantes		Contrato-programa		
Município	Entidade do sector empresarial local e outros entes participados	Data	Finalidade	Valor
Angra do Heroísmo Praia da Vitória	TERAMB, E.M., Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, E.E.M.	10-01-2022	Cobertura de custos operacionais tidos com a atividade de mineração, como objetivo de promover a limpeza de um passivo ambiental, isto é, a deposição de resíduos urbanos e bolsas com deficiente impermeabilização. Prazo: 01-01-2022 a 31-12-2022, prorrogável por iguais períodos, salvo denúncia.	Não especificado.
	TERAMB, E.M., Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, E.E.M.	04-01-2023	Cobertura de custos operacionais tidos com a atividade de mineração, como objetivo de promover a limpeza de um passivo ambiental, isto é, a deposição de resíduos urbanos e bolsas com deficiente impermeabilização. Prazo: 01-01-2023 a 31-12-2023, prorrogável por iguais períodos, salvo denúncia.	Não especificado.
Horta	Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, E.E.M.	27-01-2023	Cobertura dos custos económicos que a empresa suporta por força da exigência da prossecução da sua atividade por delegação de competências da Câmara Municipal da Horta. Prazo: período necessário à concretização dos objetivos programados a partir de 01-01-2023	51 500,00
	Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, E.E.M.	30-01-2023	Cobertura dos custos económicos que a Urbhorta suporta, assegurando as necessidades coletivas da comunidade por delegação de competências da Câmara Municipal da Horta. Garantir a prática de preços sociais nos equipamentos. Promoção e dinamização de programas nos equipamentos desportivos e espaços culturais e de lazer. Prazo: período necessário à concretização dos objetivos programados a partir de 01-01-2023.	251 467,29
	Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, E.E.M.	25-03-2024	Cobertura dos custos económicos suportados com a atividade de gestora da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Horta. Prazo: a partir de 01-01-2024, pelo período necessário à concretização dos objetivos programados.	56 650,00
	Urbhorta, Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, E.E.M.	05-04-2024	Cobertura dos custos económicos com a prestação de serviços de gestão de diversos espaços, instalações e equipamento. Prazo: a partir de 01-01-2024, pelo período necessário à concretização dos objetivos programados.	319 314,02
Lagoa	MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A.	03-08-2023	Gestão da recolha e transporte de resíduos na área do território do Município. Prazo: 10 anos, a partir de 17-12-2022	3 791 382,92

(em Euro)

Contratantes		Contrato-programa		
Município	Entidade do sector empresarial local e outros entes participados	Data	Finalidade	Valor
Nordeste	Nordeste Ativo, E.M., S.A.	13-01-2022	Cobertura dos custos de exploração. Prazo: 01-01-2022 a 31-12-2022.	146 798,00
	Nordeste Ativo, E.M., S.A.	31-01-2023	Cobertura dos custos de exploração. Prazo: até 31-12-2023.	156 870,00
	Nordeste Ativo, E.M., S.A.	27-02-2024	Financiamento do défice decorrente da prática das tarifas aprovadas. Prazo: 01-01-2024 a 31-12-2024.	196 576,00
Ponta Delgada	Coliseu Micaelense – Sociedade de promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A.	10-03-2023	Cobertura dos custos de exploração com a programação interna do Coliseu Micaelense. Prazo: de 01-01-2023 a 31-12-2023.	900 000,00
	Coliseu Micaelense – Sociedade de promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A.	06-07-2023	Cobertura dos custos com a gestão e organização da atividade de interesse geral denominada <i>PDL White Ocean 2023</i> . Prazo: de 06-07-2023 a 31-10-2023.	250 000,00
	MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A.	06-07-2023	Gestão da recolha e transporte de resíduos na área do território do Município. Prazo: 10 anos.	12 202 140,16
	Coliseu Micaelense – Sociedade de promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A.	06-11-2024	Cobertura dos encargos com a promoção, gestão e organização do evento “Capital Portuguesa da Cultura 2026”. Prazo: de 06-11-2024 a 31-12-2026.	3 000 000,00
	Coliseu Micaelense – Sociedade de promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A.	06-02-2024	Financiamento dos serviços de interesse geral desenvolvidos pela empresa local, que se consubstanciam na gestão e organização do evento “PDL <i>White Ocean</i> 2024”. Prazo: de 06-02-2024 a 31-10-2024.	295 000,00
	Coliseu Micaelense – Sociedade de promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A.	23-01-2024	Cobertura dos custos de exploração com a programação interna do Coliseu Micaelense. Prazo: de 01-01-2024 a 31-12-2024.	980 000,00
Praia da Vitória	Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Pública e de Responsabilidade Limitada	30-12-2019	Cobertura da execução de atividades culturais no concelho Prazo: ano de 2020.	1 153 000,00
	Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Pública e de Responsabilidade Limitada	30-12-2019	Cobertura da execução de atividades culturais no concelho – Festas da Praia 2020. Prazo: ano de 2020.	237 000,00
	Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Pública e de Responsabilidade Limitada	Dezembro de 2019	Cobertura da execução de atividades educativas, sociais, socioculturais, pedagógicas e turístico-culturais no concelho. Prazo: ano de 2020.	1 310 000,00
	Praia Ambiente, E.M.	Dezembro de 2019	Cobertura da execução da limpeza pública urbana na cidade. Prazo: ano de 2020.	175 000,00
	Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Pública e de Responsabilidade Limitada	31-12-2020	Cobertura da execução de atividades educativas, sociais, socioculturais, pedagógicas e turística-culturais no concelho. Prazo: ano de 2021.	2 000 000,00
	Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Pública e de Responsabilidade Limitada	31-12-2020	Cobertura da execução de atividades culturais no concelho. Prazo: ano de 2021.	1 413 000,00
	Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Pública e de Responsabilidade Limitada	31-12-2020	Cobertura da execução de atividades culturais no concelho – Festas da Praia 2021. Prazo: ano de 2021.	237 000,00

(em Euro)

Contratantes		Contrato-programa		
Município	Entidade do sector empresarial local e outros entes participados	Data	Finalidade	Valor
	Praia Ambiente, E.M.	31-12-2020	Cobertura da execução da limpeza pública urbana na cidade. Prazo: ano de 2021.	175 000,00
	Praia Ambiente, E.M.	31-12-2020	Cobertura dos encargos com a tarifa social e com a isenção do pagamento de tarifas pelas Freguesias e Instituições Particulares de Solidariedade Social. Ano de 2021	175 000,00
	Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Pública e de Responsabilidade Limitada	31-12-2021	Cobertura da execução de atividades culturais no concelho – Festas da Praia 2022. Prazo: ano de 2022.	237 000,00
	Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Pública e de Responsabilidade Limitada	31-12-2021	Cobertura da execução de atividades culturais no concelho. Prazo: ano de 2022.	1 864 000,00
	Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Pública e de Responsabilidade Limitada	31-12-2021	Cobertura da execução de atividades educativas, sociais, socioculturais, pedagógicas e turística-culturais no concelho. Prazo: ano de 2022.	2 000 000,00
	Praia Ambiente, E.M.	31-12-2021	Cobertura dos encargos com a tarifa social. Prazo: ano de 2022.	115.000,00
	Praia Ambiente, E.M.	31-12-2021	Cobertura da execução da limpeza pública urbana na cidade. Prazo: ano de 2022.	60 000,00
Ribeira Grande	A Ponte Norte – Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, C.R.L.	25-09-2020	Cobertura do défice de exploração. Prazo: de 01-01-2021 a 31-12-2021.	462 700,00
	A Ponte Norte – Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, C.R.L.	22-02-2022	Cobertura do défice de exploração e compensação pela realização de outros serviços de interesse geral. Prazo: de 01-01-2022 a 31-12-2022.	640 000,00
	A Ponte Norte – Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, C.R.L.	24-02-2023	Cobertura do défice de exploração e compensação pela realização de outros serviços de interesse geral. Prazo: de 01-01-2023 a 31-12-2023.	640 000,00
	MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A.	06-07-2023	Gestão da recolha e transporte de resíduos na área do território do Município. Prazo: 10 anos, a partir de 17-12-2022.	7 271 107,25
	A Ponte Norte – Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, C.R.L.	30-01-2024	Cobertura dos encargos com a execução de oito projetos que consubstanciam a prestação de serviços de interesse geral na área da Educação e ao equilíbrio dos resultados. Prazo: de 01-01-2024 a 31-12-2024.	605 000,00

(em Euro)

Contratantes		Contrato-programa		
Município	Entidade do sector empresarial local e outros entes participados	Data	Finalidade	Valor
São Roque do Pico	Associação Cultural de São Roque do Pico	11-01-2022	Cobertura do défice de exploração relacionado com Festival Cais de Agosto 2022, Centro de Artes, Festival de Bandas Filarmónicas e apoio à gestão corrente. Prazo: de 11-01-2022 a 31-12-2022.	127 000,00
	Associação Cultural de São Roque do Pico	04-01-2023	Cobertura do défice de exploração relacionado com Festival Cais de Agosto 2023, Centro de Artes, Festival de Bandas Filarmónicas e apoio à gestão corrente. Prazo: de 04-01-2023 a 31-12-2023.	140 000,00
	Associação Cultural de São Roque do Pico	03-01-2024	Cobertura do défice de exploração relacionado com Festival Cais de Agosto 2024, Centro de Artes, Festival de Bandas Filarmónicas e apoio à gestão corrente. Prazo: de 03-01-2024 a 31-12-2024.	150 000,00
Vila Franca do Campo	MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A.	31-07-2024	Gestão da recolha e transporte de resíduos na área do território do Município. Prazo: 10 anos, a partir de 17-12-2022.	3 714 532,85

ANEXO II

CONTROLO SUCESSIVO – VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
Entidades da Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos, serviços integrados e serviços com funções de caixa						
349	2021	Delegação Aduaneira de Angra do Heroísmo	597 328,74	H	–	01/2024-VIC/SRATC
13	2022	Delegação Aduaneira de Angra do Heroísmo	618 493,21	HS	–	
11	2022	Alfândega de Ponta Delgada	2 046 440,47	HS	–	
12	2022	Universidade dos Açores	28 602 407,49	HS	–	
522	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças das Lajes das Flores	159 451,23	HS	–	
410	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Franca do Campo	961 044,22	HS	–	
325	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Horta - Horta	2 070 368,10	HS	–	
332	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças do Corvo - Horta	26 267,20	HS	–	
412	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores - Horta	298 418,40	HS	–	
334	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de São Roque do Pico - Horta	428 979,38	HS	–	
416	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Madalena - Horta	940 117,31	HS	–	
435	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças das Lajes do Pico - Horta	501 481,13	HS	–	
619	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Povoação - Ponta Delgada	590 269,85	HS	–	
671	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lagoa - Ponta Delgada	2 185 892,92	HS	–	
727	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ponta Delgada - Ponta Delgada	4 103 885,11	HS	–	
1031	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Praia da Vitória - Angra do Heroísmo	387 048,93	HS	–	
1187			1 313 701,47	HS	–	
474	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila do Porto - Ponta Delgada	433 103,15	HS	–	
406	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Nordeste - Ponta Delgada	454 760,87	HS	–	
394	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Velas - Angra do Heroísmo	745 192,57	HS	–	
397	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Angra do Heroísmo - Angra do Heroísmo	2 947 883,28	HS	–	
592	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santa Cruz da Graciosa - Angra do Heroísmo	388 691,60	HS	–	
614	2022	Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Ribeira Grande - Ponta Delgada	4 040 551,40	HS	–	
16	2022	Serviços de Ação Social Escolar - Universidade dos Açores	1 862 406,45	HS	–	
1	2023	Delegação Aduaneira da Horta	196 632,51	HS	–	
11			45 165,64	HS	–	
12	2023	Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores	290 649 626,18	HS	–	

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
Entidades da Administração Central – Outras entidades da Administração Central						
19	2022	Fundação Gaspar Frutuoso	8 890 779,17	HS	–	
37	2023	CHEGALVORADA - Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, L.da	347 770,95	HS	–	

(*) H – Homologação; HS – Homologação simplificada.

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
Entidades da Administração Regional – Serviços e fundos autónomos, serviços integrados e serviços com funções de caixa						
14	2022	Instituto da Segurança Social dos Açores	–	RH	1	02/2024-VIC/SRATC
185	2022	Direção Regional Turismo	17 757 355,33	HS	–	
214	2022	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e e Resíduos dos Açores	1 858 241,11	HS	–	
216	2022	Unidade de Saúde da Ilha Terceira	–	RH	2	7/2024-VIC/SRATC
105	2022	Unidade de Saúde da Ilha das Flores	–	RH	2	9/2024-VIC/SRATC
31	2022	Fundo Regional do Emprego	57 712 162,71	H	3	13/2024-VIC/SRATC
127	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande	10 705 034,93	HS	–	
132	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada das Capelas	14 165 522,32	HS	–	
136	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia	7 214 809,18	HS	–	
98	2022	Fundo Escolar da Básica e Secundária Mouzinho da Silveira	1 038 122,09	HS	–	
96	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Armando Côrtes-Rodrigues	12 522 933,99	HS	–	
99	2022	Fundo Escolar da Básica e Secundária das Lajes do Pico	7 221 987,62	HS	–	
144	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Horta	11 210 217,95	HS	–	
139	2022	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	15 376 341,99	HS	–	
89	2023	Fundo Escolar da Básica e Secundária da Graciosa	6 636 234,25	HS	–	
161	2022	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	7 394 529,02	HS	–	
94	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Ginetes	6 684 315,85	HS	–	
82	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça	3 645 645,13	HS	–	
237	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Francisco Ornelas da Câmara	17 952 745,39	HS	–	
243	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Canto da Maia	15 139 843,66	HS	–	
53	2023	Fundo Escolar da Básica e Secundária Tomás de Borba	17 299 227,89	HS	–	
102	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond	5 073 410,06	HS	–	
34	2023	Fundo Escolar da Básica e Secundária das Velas	7 055 015,18	HS	–	
40	2022	Fundo Escolar da Básica e Secundária Vitorino Nemésio	7 559 932,94	HS	–	
230	2023	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	8 873 312,81	HS	–	
46	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Água de Pau	5 703 800,74	HS	–	
267	2023	Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel	65 912 046,55	HS	–	
116	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Roberto Ivens	14 585 224,67	HS	–	
47	2023	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	14 444 646,53	HS	–	
150	2023	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Lagoa	8 853 053,77	HS	–	
248	2023	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena	8 837 757,86	HS	–	
150	2022	Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	883 819,52	HS	–	
182	2022	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Nordeste	6 978 542,73	HS	–	
72	2022	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	2 762 263,01	HS	–	
47	2022	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	8 933 418,19	HS	–	
184	2022	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12 239 695,54	HS	–	
204	2022	Fundo Escolar da Básica e Secundária da Calheta	4 363 070,78	HS	–	
205	2022	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	10 505 055,35	HS	–	
219	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Biscoitos	4 123 164,00	HS	–	

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
100	2022	Fundo Escolar da Escola Secundária de São Roque do Pico	5 253 471,03	HS	—	
234	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe	15 057 154,10	HS	—	
237	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande	9 601 739,68	HS	—	
245	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada dos Arrifes	11 723 689,82	HS	—	
310	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Secundária das Flores	4 827 467,02	HS	—	
49	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo	13 799 568,64	HS	—	
159	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Secundária da Povoação	8 876 324,63	HS	—	
180	2022	Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	5 153 047,99	HS	—	
152	2022	Unidade de Saúde da Ilha do Faial	6 267 704,95	HS	—	
146	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo	1 724 975,01	HS	—	
149	2022	Fundo Escolar da Escola Básica Secundária de Santa Maria	8 145 124,97	HS	—	
178	2022	Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	8 332 795,22	HS	—	
145	2022	Fundo Escolar da Escola Profissional de Capelas	2 024 590,83	HS	—	
51	2023	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1 852 768,88	HS	—	
23	2023	Gabinete da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais	3 667 611,50	HS	—	
27	2023	Direção Regional da Energia	17 245 669,77	HS	—	
216	2023	Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	14 632 421,73	HS	—	
73	2023	Direção Regional das Obras Públicas	97 261 274,55	HS	—	
68	2023	Direção Regional das Políticas Marítimas	5 704 546,64	HS	—	
321	2023	Gabinete Secretaria Regional Juventude, Qualificação Profissional e Emprego	7 653 987,30	HS	—	
109	2023	Direção Regional dos Assuntos Culturais	16 980 403,16	HS	—	
125	2023	Direção Regional da Mobilidade	70 936 113,54	HS	—	
28	2023	Gabinete Secretaria Regional da Saúde e Desporto	11 519 421,74	HS	—	
52	2023	Gabinete Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural	40 660 892,82	HS	—	
57	2023	Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores	7 666 116,49	HS	—	
72	2023	Gabinete Secretaria Regional Turismo, Mobilidade e Infraestruturas	16 349 991,45	HS	—	
106	2023	Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional	6 245 009,04	HS	—	
152	2023	Gabinete Secretaria Regional Finanças, Planeamento e Administração Pública	404 675 562,31	HS	—	
99	2023	Gabinete da Secretaria Regional do Mar e das Pescas	2 426 006,00	HS	—	
3	2023	Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital	8 210 632,75	HS	—	
7	2023	Direção Regional da Saúde	418 672 828,14	HS	—	
19	2023	Direção Regional do Desporto	14 452 601,25	HS	—	
24	2023	Direção Regional da Agricultura	10 256 592,11	HS	—	
25	2023	Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências	1 270 019,55	HS	—	
26	2023	Direção Regional da Qualificação Profissional e Emprego	13 579 943,04	HS	—	
29	2023	Direção Regional do Desenvolvimento Rural	28 409 930,44	HS	—	
32	2023	Direção Regional da Cooperação com o Poder Local	139 874 720,73	HS	—	
38	2023	Direção Regional da Solidariedade Social	7 611 865,52	HS	—	
39	2023	Direção Regional da Juventude	2 476 957,14	HS	—	
41	2023	Direção Regional da Educação e Administração Educativa	303 997 255,87	HS	—	
44	2023	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	5 377 796,28	HS	—	

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
54	2023	Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público	2 545 172,65	HS	—	
88	2023	Direção Regional da Ciência e Tecnologia	5 721 751,74	HS	—	
94	2023	Direção Regional Promoção da Igualdade e Inclusão Social	24 058 339,78	HS	—	
111	2023	Direção Regional das Comunidades	1 484 179,16	HS	—	
117	2023	Fundopesca	642 606,91	HS	—	
147	2023	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	1 888 222,81	HS	—	
156	2023	Direção Regional da Habitação	20 256 952,43	HS	—	
270	2023	Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade	94 593 464,64	HS	—	
318	2023	Direção Regional dos Recursos Florestais	14 753 843,47	HS	—	
107	2022	Serviço Regional de Proteção Civil	12 833 689,97	HS	—	
308	2023	Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos	5 610 683,12	HS	—	
122	2023	Fundo Regional dos Transportes Terrestres, Instituto Público Regional	6 824 389,71	HS	—	
193	2023	RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I. P.	11 939 107,98	HS	—	
148	2023	Direção Regional do Turismo	11 871 337,21	HS	—	
188	2023	Direção Regional do Ambiente e Ação Climática	6 988 998,99	HS	—	
192	2022	Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde	1 820 436,96	HS	—	
195	2023	Direção Regional das Pescas	17 174 926,59	HS	—	
258	2023	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	3 926 045,37	HS	—	
269	2022	Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	5 639 273,40	HS	—	
323	2023	Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico	8 154 670,43	HS	—	
Entidades da Administração Regional – Sector Público Empresarial Regional						
231	2021	Santa Catarina - Indústria Conserveira	19 384 710,26	HS	—	
101	2022	SEGMA	41 390 167,36	HS	—	
104	2022	GLOBALEDA	10 334 908,08	HS	—	
157	2022	Portos dos Açores	77 398 738,38	HS	—	
20	2022	Coliseu Micaelense	1 624 793,35	RH	4	10/2024-VIC/SRATC
226	2023	EDA – Eletricidade dos Açores	595 074 552,49	HS	—	
129	2023	SATA - Gestão Aérodromos	9 687 058,68	HS	—	
339	2023	Teatro Micaelense	1 424 264,82	HS	—	
192	2023	Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira	102 716 448,26	H	8	11/2024-VIC/SRATC
274	2023	Lotaçor	60 107 008,07	H	1	12/2024-VIC/SRATC
184	2023	Atlânticoline	10 989 948,41	H	3	14/2024-VIC/SRATC
133	2023	Hospital da Horta, E.P.E.R.	35 089 376,25	H	8	15/2024-VIC/SRATC
350	2023	Ilhas de Valor, S. A.	6 447 334,62	H	2	16/2024-VIC/SRATC
142	2023	Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	154 067 029,10	H	6	17/2024-VIC/SRATC
79	2023	EDA Renováveis, S. A.	199 778 314,42	HS	—	
116	2023	Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S. A.	11 562 958,90	HS	—	
84	2022	Santa Catarina, Indústria Conserveira, L.da	11 326 486,83	HS	—	
127	2023	SATA Internacional - Azores Airlines, S.A.	394 871 646,94	HS	—	
128	2023	SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A.	227 224 478,00	HS	—	
344	2023	Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, L.da	56 125,73	HS	—	

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
Entidades da Administração Regional – Outras entidades da Administração Regional (associações, fundações e cooperativas)						
304	2022	Escola de Novas Tecnologias dos Açores	1 562 546,98	HS	–	
6	2023	Associação para o Desenvolvimento do <i>Atlantic Internacional Research Centre</i> - AD AIR Centre	5 371 458,38	HS	–	
42	2022	PCTTER – Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira	735 964,53	HS	–	
320	2022	RAEGE Açores – Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais	463 346,63	HS	–	
69	2023	AVEA Associação para a Valorização Económica dos Açores	2 372 851,97	HS	–	
70	2023	Geo Açores - Associação Geoparque Açores	157 395,53	HS	–	
265	2023	Associação Nonagon - Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel	954 422,20	HS	–	
325	2023	Observatório do Turismo dos Açores - OTA	253 740,66	HS	–	
266	2023	Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores	872 579,03	HS	–	
110	2023	CERCA - Centro de Estratégia Regional para a Carne dos Açores	67 849,98	HS	–	
326	2022	Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira - AGESPI	298 631,42	HS	–	
97	2023	INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores	1 751 906,05	HS	–	
15	2022	Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores	2 422 099,78	HS	–	
189	2022	Associação VISIT AZORES	6 129 884,70	HS	–	

(*) H – Homologação; HS – Homologação simplificada; RH – Recusa de homologação.

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
Entidades da Administração Local – Municípios e Serviços municipalizados						
44	2022	Município do Nordeste	8 664 983,39	H	3	03/2024-VIC/SRATC
249	2022	Município da Povoação	–	RH	5	04/2024-VIC/SRATC
60	2022	Município do Corvo	2 936 723,23	HS	–	
142	2022	Município Vila Franca do Campo	17 153 602,96	HS	–	
156	2022	Município Ribeira Grande	28 258 012,79	HS	–	
215	2022	Município Praia da Vitória	17 305 922,65	HS	–	
272	2022	Município Praia da Horta	17 677 009,88	HS	–	
153	2022	Município de São Roque do Pico	5 891 733,42	HS	–	
279	2022	Município de Angra do Heroísmo	34 705 721,27	HS	–	
50	2022	Município de Ponta Delgada	57 841 470,40	HS	–	
67	2023	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada	20 660 043,52	HS	–	
91	2023	Município das Lajes do Pico	8 599 097,52	HS	–	
66	2023	Município de Santa Cruz das Flores	6 418 043,69	HS	–	
219	2023	Município da Lagoa	16 580 604,61	HS	–	
233	2023	Município de Vila do Porto	9 359 938,30	HS	–	
182	2023	Município das Velas	13 376 892,47	HS	–	
103	2023	Município do Nordeste	9 491 990,57	HS	–	
162	2022	Município da Calheta	6 354 439,70	HS	–	
268	2023	Município de Santa Cruz da Graciosa	6 453 222,64	HS	–	
220	2023	Município das Lajes das Flores	4 650 323,45	HS	–	
21	2023	Município da Povoação	9 421 853,85	HS	–	
234	2023	Município da Madalena do Pico	8 564 186,86	HS	–	
Entidades da Administração Local – Freguesias						
332	2021	Freguesia de Castelo Branco - H	232 715,08	HS	–	
Entidades da Administração Local – Sector Público Empresarial Local						
118	2022	Praia Ambiente, EM	4 115 441,10	HS	–	
169	2022	TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM	4 367 488,40	HS	–	
158	2022	SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA	426 824,06	RH	2	8/2024-VIC/SRATC
165	2022	MARINA DA VILA – Empresa Municipal de Indústria de Marinas e Recreio, de Vila Franca do Campo, EM	209 945,99	HS	–	
85	2022	Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda	231 149,30	HS	–	
193	2022	URBHORTA – Construção, Gestão e Exploração de Projectos de Desenvolvimento Empresarial, EEM	1 349 260,39	HS	–	
334	2023	Nordeste Ativo, EM, SA	1 018 729,60	HS	–	
171	2023	MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E. I. M., S. A.	37 365 780,76	HS	–	
Entidades da Administração Local – Outras entidades da Administração Local (associações, fundações e cooperativas)						
95	2022	Associação de Municípios da Ilha do Pico	348 122,14	HS	–	
154	2022	Associação de Municípios da RAA	2 052 558,72	HS	–	
244	2022	Associação de Municípios do Triângulo	23 315,69	HS	–	
316	2022	Associação Municípios da Ilha de São Miguel	405 653,82	HS	–	

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
138	2023	Praia Cultural, Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Limitada	–	RH	7	18/2024-VIC/SRATC
331	2023	Associação Cultural Terra Baleeira	9 995,70	HS	–	
253	2023	Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória	2 232 604,05	HS	–	
190	2023	A Ponte Norte - Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL	2 899 358,76	HS	–	
130	2023	Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, ADLIP	1 074 513,69	HS	–	
48	2023	Adeliçor - Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores	178 354,79	HS	–	
31	2023	GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional	395 505,76	HS	–	

(*) H – Homologação; HS – Homologação simplificada; RH – Recusa de homologação.

Conta				Resultado da verificação interna da conta		
N.º	Gerência	Entidade	Volume financeiro	Decisão (*)	Recomendações (n.º)	Relatório n.º
Outras entidades (cessionários)						
181	2023	Haçor - Concessionária do Edifício do Hospital da Ilha Terceira, S.A.	12 352 064,00	HS	–	
300	2023	EUROSCUT ACORES - Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores, S. A.	52 608 841,00	HS	–	

(*) HS – Homologação simplificada.

Índice de quadros

Quadro 1: Controlo prévio – Movimento processual	5
Quadro 2: Controlo prévio – Total de processos submetidos, por tipo de contrato e por sector.....	7
Quadro 3: Controlo prévio – Despesa controlada, por tipo de contrato e por sector.....	8
Quadro 4: Fiscalização prévia especial	10
Quadro 5: Controlo concomitante – Atos e contratos sujeitos a depósito	11
Quadro 6: Controlo concomitante – Contratos-programa.....	12
Quadro 7: Controlo sucessivo – Plano de ação inicial, modificações e execução.....	14
Quadro 8: Controlo sucessivo – Entidades envolvidas	16
Quadro 9: Controlo sucessivo – Volume financeiro.....	16
Quadro 10: Controlo sucessivo – Pareceres – Ações concluídas.....	17
Quadro 11: Controlo sucessivo – Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023	19
Quadro 12: Controlo sucessivo – Auditorias e Verificações externas de contas – Ações concluídas.....	20
Quadro 13: Verificação interna de contas – Resultados	27
Quadro 14: Verificação interna de contas – Resultados 2021/2024	28
Quadro 15: Verificação interna de contas – Volume financeiro	29
Quadro 16: Análise de denúncias – Movimento processual	31
Quadro 17: Efetivação de responsabilidades financeiras	32
Quadro 18: Relatórios participados ao Ministério Público, com e sem infrações	33
Quadro 19: Recursos humanos em 31-12-2024	37
Quadro 20: Distribuição de efetivos por escalão etário e género.....	39
Quadro 21: Distribuição de efetivos por nível de antiguidade e género	40
Quadro 22: Absentismo por grupo profissional.....	41
Quadro 23: Absentismo, segundo o motivo de ausência	41
Quadro 24: Efetivos por grupos profissionais, segundo a modalidade de horário de trabalho	42
Quadro 25: Ações de formação	43
Quadro 26: Formação por grupos profissionais e por tipo de ação.....	43
Quadro 27: Fontes de financiamento	44
Quadro 28: Evolução da despesa – 2022/2024.....	45
Quadro 29: Evolução da receita emolumentar – 2022/2024	46
Quadro 30: Balanço	47
Quadro 31: Demonstração dos resultados	47
Quadro 32: Demonstração do desempenho orçamental	48

Índice de gráficos

Gráfico 1: Controlo prévio – Devoluções para complemento de instrução.....	5
Gráfico 2: Controlo prévio – Processos criados e processos findos – 2022/2024.....	6
Gráfico 3: Controlo prévio – Taxa de resolução processual (%) – 2022/2024.....	6
Gráfico 4: Controlo prévio – Prazo médio de análise preliminar (dias úteis)	6
Gráfico 5: Controlo prévio – Processos submetidos, por sector.....	7
Gráfico 6: Controlo prévio – Processos submetidos, por tipo de contrato	7
Gráfico 7: Controlo prévio – Tipo de decisão	7
Gráfico 8: Controlo prévio – Despesa controlada, por sector.....	8
Gráfico 9: Controlo prévio – Despesa controlada, por tipo de contrato	9
Gráfico 10: Controlo prévio – Evolução da despesa controlada, por sector (2020/2024).....	9
Gráfico 11: Controlo sucessivo – Execução do plano – 2021/2024.....	15
Gráfico 12: Controlo sucessivo – Execução do plano – 2021/2024 – Verificação interna de contas	15
Gráfico 13: Controlo sucessivo – Volume financeiro	16
Gráfico 14: Conta da Região Autónoma dos Açores de 2023 – Fluxos financeiros para entidades externas	18
Gráfico 15: Verificação interna de contas – Contas verificadas por tipo de administração	28
Gráfico 16: Verificação interna de contas – Resultados 2021/2024.....	29
Gráfico 17: Verificação interna de contas – Volume financeiro.....	30
Gráfico 18: Distribuição de efetivos por grupos profissionais	37
Gráfico 19: Distribuição de efetivos por atividades de apoio técnico e de apoio instrumental	38
Gráfico 20: Distribuição de efetivos por nível de escolaridade e género.....	38
Gráfico 21: Distribuição de efetivos por escalão etário e género	39
Gráfico 22: Distribuição de efetivos por nível de antiguidade e género	40
Gráfico 23: Efetivos segundo a modalidade de horário de trabalho	42
Gráfico 24: Ações de formação por grupos profissionais e por tipo de ação	43
Gráfico 25: Evolução das receitas gerais do OE/Despesas com pessoal a suportar pelo OE – 2014/2024	46
Gráfico 26: Evolução da cobrança de receita emolumentar – 2022/2024.....	47

Siglas e abreviaturas

ALRAA	—	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
cf.	—	confrontar
CRAA	—	Conta da Região Autónoma dos Açores
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto)
n.º	—	número
n.ºs	—	números
O.E.	—	Orçamento do Estado
p.	—	página
pp.	—	páginas
—		
RJAEL	—	Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)
SEL	—	Sector empresarial local
SPER	—	Sector público empresarial regional
SRATC	—	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
ss.	—	seguintes